PROJETO DE LEI : 001035692 DE 1992

NATUREZA : PL 01-0356/92-4 DE 04/11/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 498 / 92

EMENTA :

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Munic.de Transportes-SMT,objetivando o remanejamento de suas dotações,p/dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos,e dá outras providências.

INDICE :

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DOTACAO ORCAMENTARIA
MUNICIPALIZACAO DOS TRANSPORTES COLETIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
TRANSPORTE COLETIVO URBANO

OBSERVACOES : ACOMPANHA (3) VOLUMES- JUNTO OF ATL-570/92

DADO NA CAMARA Nº 10-0507/92.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:18:54
00000010618-60

ARQUIVADO EM 16/12/92

CHEFE DA SECAO

Chefe da Seção Técnica

Folha n o 01 do proc.
n.º 0356 de 19 92

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 498/92

São Paulo, 22 de outubro de 1992

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 22/10/92
às 17:15 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando o remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, cópia xerográfica do Ofício s/no. da Secretaria Municipal do Planejamento - DECOR e da legislação citada no texto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NMAG/sffs

DIGITADO
A. T. M.

Folha nº 02 do proc.
nº 0356 de 1992

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0356/92-4

LIDO HOJE 04 NOV 1992
AS COMISSÕES DE:
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

APROVADO EM 1a DISCUSSÃO
VOLTA À 2a DISCUSSÃO
26 NOV 1992
PRESIDENTE

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando o remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO EM 2.a DISCUSSÃO A SANÇÃO
26 NOV 1992
PRESIDENTE

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr$

Folha n.o 03 do proc. n.º 0356 de 1992

318.089.073.697,00 (trezentos e dezoito bilhões, oitenta e nove milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), para reforço da dotação 20.10.16.91.571.4023.3212.4 - "Municipalização dos Transportes Coletivos - Subvenções Econômicas".

§ 1o. - A cobertura do crédito adicional suplementar, a que se refere este artigo, far-se-á através da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.16.91.573.3003	Aumento de Capital da Companhia de Engenharia de Tráfego	
4260.7	Constit. ou Aumento de Capital de Emp. Comerc. ou Financ.	10.510.359.527,00
20.10.16.91.573.4000	Administração do Gabinete do Secretário Municipal de Transportes	
3120.4	Material de Consumo	133.733.006,00
3132.8	Outros Serviços e Encargos	2.701.292.575,00
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	198.026.239,00
20.10.16.91.573.4001	Operação e Manutenção da Frota	
3120.9	Material de Consumo	413.397.934,00
4120.4	Equipamentos e Material Permanente	121.599.545,00
20.20.16.91.573.3010	Obras Civis de Adequação e Segurança Viária	
4110.2	Obras e Instalações	36.316.669.535,00
20.20.16.91.573.3012	Reformulação do Sistema Semafórico	

Folha n.o 04 do proc.
n.º 0356 de 1992

		- SEMCO II	
	3132.7	Outros Serviços e Encargos	3.522.204.399,00
	4110.1	Obras e Instalações	20.860.295.038,00
	4120.9	Equipamentos e Material Permanente	2.317.810.560,00
20.20.16.91.573.4011		Policiamento de Trânsito	
	3120.0	Material de Consumo	2.277.123.476,00
	3132.4	Outros Serviços e Encargos	85.340.197,00
20.20.16.91.573.4012		Gratificação aos Policiais de Trânsito	
	3132.9	Outros Serviços e Encargos	10.293.499.295,00
20.20.16.91.573.4014		Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
	4120.0	Equipamentos e Material Permanente	30.038.848.317,00
20.20.16.91.573.4015		Aquisição e Locação de Equipamentos para Controle do Trânsito	
	4120.4	Equipamentos e Material Permanente	20.226.771.035,00
20.20.16.91.573.4016		Peças e Componentes para Manutenção do "SEMCO"	
	3120.3	Material de Consumo	417.205.901,00
20.20.16.91.573.4022		Serviços de Engenharia de Tráfego	
	3132.2	Outros Serviços e Encargos	117.013.949.669,00
20.40.16.91.571.3007		Implantação de Corredores de Transporte Coletivo	
	3132.6	Outros Serviços e Encargos	857.912.754,00
	4110.0	Obras e Instalações	32.602.346.393,00
20.40.16.91.571.3044		Gestão do Sistema de Transporte Coletivo por ônibus	
	3132.7	Outros Serviços e	

Folha n.o 05 do proc.
n.º 0356 de 1992
4

	Encargos	21.727.016.397,00
4120.9	Equipamentos e Material Permanente	5.453.671.905,00
		318.089.073.697,00

§ 2o. - O valor apontado neste artigo está expresso em moeda orçamentária de 1992 e será atualizado monetariamente de conformidade com os artigos 17, 18 e seus parágrafos, da Lei no. 11.151, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 2o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NMAG/fsc

Folha nº 06 do proc.
nº 0356 de 1992

E X P O S I Ç Ã O DE M O T I V O S

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir crédito adicional suplementar, destinado ao reforço das dotações da Secretaria Municipal de Transportes, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos.

O projeto propiciará o prosseguimento na concretização de importantes medidas, que vêm resultando na sensível melhoria das condições do transporte coletivo no Município de São Paulo, possibilitando maior eficiência na prestação desse serviço público, de caráter essencial.

Para isso, apurou-se a necessidade de uma suplementação dos recursos destinados à Secretaria dos Transportes.

Com esse desiderato, a propositura em apreço autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de Cr$ 318.089.073.697,00, para reforço da dotação do orçamento vigente, reservada à "Municipalização dos Transportes Coletivos - Subvenções Econômicas".

A cobertura desse crédito dar-se-á através da anulação parcial, em idêntica importância, das

Folha nº 07 do proc.
nº 0356 de 1992

dotações elencadas no parágrafo 1o. do artigo 1o..

De se observar, nesse passo, que o valor apontado no projeto está expresso em moeda orçamentária de 1992 e será atualizado monetariamente, de conformidade com os artigos 17, 18 e seus parágrafos, da Lei no.11.151, de 30 de dezembro de 1991.

Por sua finalidade, de inegável interesse público, a proposta certamente merecerá o reconhecimento e a aprovação dessa Colenda Edilidade.

Acompanha cópia xerográfica ilustrativa do assunto.

NMAG/fsc

Folha n.o 08 do proc.
n.º 0356 de 1992
adv Saudos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - SEMPLA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ORÇAMENTO - DECOR

Interessado: Departamento de Economia e Orçamento - DECOR

Assunto : Minuta de Projeto de Lei

Senhora Prefeita

Encaminho a Vossa Excelência para apreciação, minuta de Projeto de Lei que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 318.089.073.697,00 (trezentos e dezoito bilhões, oitenta e nove milhões, setenta e três mil. seiscentos e noventa e sete cruzeiros), para a Secretaria Municipal de Transportes, objetivando o remanejamento das dotações da SMT, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos.

Informo ainda, que a referida minuta atende ao dispositivo na Lei nº. 4.320/64.

SEMPLA, aos de de 1992.

PAUL ISRAEL SINGER
Secretário Municipal do Planejamento

TMC/ES/sbc, em 16/10/92

10.993
SECRETARIA DO GOVERNO
Chefia de Gabinete 16:45'h.
entrada: 16 / 10 / 92
saída : 19 / 10 / 92

MINPRO20.DOC

VITRIA M. DO AMARAL GUIM. Nº
Assessoria SGM A.T.I

Folha n.o 09 do proc. n.º 0356 de 1992

LEI Nº 11.151, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"D. O.M." , DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.991.

Vide Retificação - Verso

Dec. 10007/135.91*15

Dec. 31.099/92

Lei 11.231/92

LEI Nº 11.151 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 1992.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 30 de dezembro de 1991, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa da Administração Direta do Município de São Paulo, para o exercício de 1992, discriminado pelos anexos desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa, a preços de junho de 1991, em Cr$ 1.393.514.618.000 (hum trilhão, trezentos e noventa e três bilhões, quinhentos e quatorze milhões, seiscentos e dezoito mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita da Administração Direta, em milhares de cruzeiros, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Correntes	1.029.038.700
Receita Tributária	459.506.700
Receita Patrimonial	65.696.500
Receita Industrial	134.500
Receita de Serviços	2.627.400
Transferências Correntes	409.694.300
Outras Receitas Correntes	91.379.300
Receita de Capital	364.475.918
Operações de Crédito	319.067.618
Alienação de Bens	227.100
Transferências de Capital	5.993.200
Outras Receitas de Capital	39.188.000
Total da Receita	1.393.514.618

Art. 3º - As operações de crédito previstas no artigo anterior, exclusive as referidas nos artigos 4º e 5º desta lei, foram autorizadas por legislação específica, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de financiamento no valor de Cr$ 134.151.778 mil (cento e trinta e quatro bilhões, cento e cinquenta e hum milhões, setecentos e setenta e oito mil cruzeiros), a preços de junho/1991, corrigidos monetariamente, junto a entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, para a execução das obras discriminadas no Anexo I desta lei. Fica autorizada também a colocação de títulos da dívida mobiliária para o pagamento de precatórios judiciais, conforme o Anexo I desta lei.

Art. 5º - A realização de despesas à conta de dotações vinculadas a operações de crédito fica condicionada à efetiva contratação dessas operações ou, no caso de utilização de recursos próprios, à demonstração fundamentada da ocorrência de excesso de arrecadação, ressalvadas as despesas com ensino.

Art. 6º - O Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) das receitas correntes estimadas para o exercício.

Art. 7º - As despesas da Administração Direta, em milhares de cruzeiros, estão fixadas com a seguinte distribuição entre os órgãos:

Câmara Municipal	21.701.307
Tribunal de Contas	3.388.708
Gabinete da Prefeita	7.547.092
Secretaria das Administrações Regionais	149.336.903
Secretaria Municipal do Planejamento	17.578.964
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano	63.335.100
Secretaria Municipal da Administração	6.571.756
Secretaria Municipal de Educação	124.785.002
Secretaria das Finanças	13.266.437
Secretaria Municipal da Saúde	214.260.153
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10.375.657

ORIGINAL DO PROJETO DE LEI N.º 533/91

EXECUTIVO

CELIA [illegible] DO AMARAL GURGEL
ASSESSORA - SMA A.T.I.

Folha nº 10 do proc.
nº 0358 de 1992

Secretaria Municipal de Transportes	159.817.188
Secretaria dos Negócios Jurídicos	8.544.462
Secretaria de Vias Públicas	230.253.523
Secretaria de Serviços e Obras	23.814.718
Secretaria Municipal do Bem Estar Social	44.721.068
Secretaria Municipal de Cultura	25.224.925
Secretaria Municipal de Abastecimento	22.790.803
Secretaria dos Negócios Extraordinários	5.986.729
Encargos Gerais do Município	240.214.123
Total da Despesa	1.393.514.618

Art. 8º - A Despesa da Administração Direta, em milhares de cruzeiros, está fixada com a seguinte distribuição por funções:

01 Legislativa	25.090.015
02 Judiciária	11.176.857
03 Administração e Planejamento	136.357.657
04 Agricultura	21.466.009
06 Defesa Nacional e Segurança Pública	10.222.091
08 Educação e Cultura	190.926.072
10 Habitação e Urbanismo	190.769.933
11 Indústria, Comércio e Serviço	930.000
13 Saúde e Saneamento	266.209.220
15 Assistência e Previdência	155.820.336
16 Transporte	364.546.421
99 Reserva de Contingência	20.000.000
Total da Despesa	1.393.514.618

Art. 9º - O Orçamento-Programa das Autarquias do Município de São Paulo, para o exercício de 1992, estima a Receita e fixa a Despesa, a preços de junho de 1991, em Cr$ 77.776.306 mil (setenta e sete bilhões, sete centos e setenta e seis milhões e trezentos e seis mil cruzeiros).

Art. 10 - A Receita das Autarquias, em milhares de cruzeiros, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias das Autarquias	65.076.306
Receitas Correntes	63.870.286
Receitas de Capital	1.206.020
Transferências da Administração Direta	11.500.000
Transferências Correntes	11.500.000
Transferências da União	1.200.000
Transferências Correntes	1.200.000
Total da Receita	77.776.306

Art. 11 - A Despesa das Autarquias, em milhares de cruzeiros, está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

Hospital do Servidor Público Municipal	18.354.192
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	47.253.880
Serviço Funerário do Município de São Paulo	12.168.234
Total da Despesa	77.776.306

Art. 12 - A Despesa das Autarquias, em milhares de cruzeiros, está fixada com a seguinte distribuição por funções:

10 Habitação e Urbanismo	11.559.343
13 Saúde e Saneamento	18.236.172
15 Assistência e Previdência	30.284.817
99 Reserva de Contingência	17.695.974
Total da Despesa	77.776.306

Art. 13 - A despesa de investimento das empresas é fixada em Cr$ 153.553.000 mil (cento e cinquenta e três bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões de cruzeiros), a serem aplicados em consonância com o orçamento de investimentos que integra esta lei, apresentando a seguinte distribuição por empresa:

Cia.Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB	128.491.000
Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC	17.354.000
Cia. de Engenharia do Tráfego - CET	4.024.000
Cia. de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM	2.146.000
Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo	1.538.000
Total da Despesa de Investimento	153.553.000

Art. 14 - O Orçamento-Programa dos Fundos Municipais, para o exercício de 1992, estima a Receita e fixa a Despesa, a preços de junho de 1991, em Cr$ 86.632.200 mil (oitenta e seis bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros).

Art. 15 - A Receita dos Fundos Municipais, em milhares de cruzeiros, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias dos Fundos Municipais	9.396.608
Receitas Correntes	7.084.608
Receitas de Capital	2.312.000
Transferências da Administração Direta	36.839.592
Transferências Correntes	2.069.959
Transferências de Capital	34.769.633
Transferências do Estado e da União	36.726.000
Transferências Correntes	15.276.000
Transferências de Capital	21.450.000
Transferências de Instituições Privadas	3.670.000
Transferências de Capital	3.670.000
Total da Receita	86.632.200

Art. 16 - A Despesa dos Fundos Municipais, em milhares de cruzeiros, está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

FUNAPS - Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal	53.816.200
FUMDES - Fundo Municipal de Saúde	32.616.000
FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	200.000
Total da Despesa	86.632.200

Art. 17 - Sobre os valores a que se referem os Artigos 1º, 7º, 9º, 13 e 14 foi aplicado o multiplicador 6,19, fixado com base na inflação prevista para o período junho/91 a dezembro/92, nos seguintes percentuais:

1991				1992	
jul	11,30%	jan	15,00%	jul	15,00%
ago	14,42%	fev.	15,00%	ago	15,00%
set	15,00%	mar	15,00%	set	15,00%
out	15,00%	abr	15,00%	out	15,00%
nov	15,00%	mai	15,00%	nov	15,00%
dez	15,00%	jun	15,00%	dez	15,00%

Parágrafo único - O multiplicador de que trata o "caput" deste artigo é determinado pela razão entre o número-índice médio projetado para o ano de 1992 e o número-índice de junho de 1991.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as dotações orçamentárias, para mais ou para menos, sempre que a inflação, medida pelo Índice de Custo de Vida da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (ICV-FIPE), divergir das taxas estimadas, enunciadas no artigo anterior, respeitados os limites estabelecidos nos parágrafos deste artigo.

§ 1º - A atualização prevista neste artigo far-se-á mediante aplicação da fórmula:

$$D(t) = \frac{M(t)}{M(t-1)} \times D\ (t-1)$$

onde:

D(t) = dotação orçamentária atualizada
D(t-1) = dotação orçamentária anterior
M(t) = multiplicador atualizado pela inflação efetiva até a data da atualização e a reprojeção das taxas estimadas para os meses subsequentes.
M(t-1) = multiplicador anterior.

§ 2º - Fica o Executivo autorizado a reprojetar a inflação até o fim do exercício se a inflação efetiva, medida pelo ICV-FIPE, afastar-se da inflação estimada, enunciada no art. 16, para mais ou para menos, durante dois meses consecutivos.

§ 3º - A reprojeção dos Índices inflacionários permitirá calcular o multiplicador atualizado M(t), o qual, inserido na fórmula enunciada no § 1º, deste artigo, determinará o valor atualizado da dotação orçamentária D(t).

§ 4º - Se a dotação atualizada for maior que a anterior D(t-1), o valor acrescido à dotação poderá ser utilizado ao longo do exercício, tendo como limite a efetiva arrecadação. Se a dotação atualizada for menor que a anterior, o Executivo congelará uma cota de regularização até novo ajuste ou até o final do exercício.

§ 5º - O Executivo procederá obrigatoriamente à atualização de que trata este artigo sempre que o afastamento da inflação for para menos em relação à estimada, durante dois meses consecutivos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação do ICV-FIPE.

§ 6º - A atualização da dotação orçamentária, para mais ou para menos, será feita por decreto e terá como limite superior a reprojeção da receita do exercício, a ser feita com base na inflação reprojetada e nas tendências de evolução da receita real. O decreto de atualização orçamentária deverá fundamentar devidamente as reprojeções tanto da inflação como das receitas.

Art. 19 - Fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 1% (hum por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade.

§ 1º - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares:

I - que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada projeto ou atividade;

II - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

III - destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

IV - destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;

V - destinados a cobrir insuficiências na dotação do FUNAPS, decorrente da efetiva realização de operações interligadas e repasses oriundos do Governo do Estado de São Paulo;

VI - destinados a cobrir insuficiências na dotação do FUMDES, decorrente do efetivo recebimento de recursos do Governo Federal;

VII - destinados a cobrir insuficiência nas dotações de pessoal.

VISTO ASSESSORIA JURÍDICA
Assessoria SEMAJ

Folha nº 11 do proc.
nº 0356 de 1992

§ 2º - Na abertura de créditos adicionais suplementares não poderão ser utilizados recursos provenientes da anulação das dotações vinculadas a operações de crédito a que se refere o art. 3º.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 DE DEZEMBRO DE 1991, 438º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

*** Os anexos integrantes desta lei serão publicados oportunamente em Suplemento.

ANEXO I INTEGRANTE DA LEI Nº 11.151 ,DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

(em Cr$ mil)

Sistema Viário Anhangabaú/São João	11.870.000
Sistema Mini-Anel Viário	18.096.000
Túnel sob o Rio Pinheiros	19.104.000
Construção Viaduto Praça Jorge de Lima-Francisco Morato/Eusébio Matoso	1.000.000
Duplicação da Estrada de Iguatemi	26.753.000
Galeria do Córrego Água Espraiada	550.000
Boulevar Juscelino Kubistschek	958.600
Sistema Viário Jacu Pêssego	1.427.000
Túnel sob o Parque do Ibirapuera	3.456.000
Sistema Parque D. Pedro II/Palácio das Indústrias	8.300.000
Pavimentação de Ruas e Avenidas	9.200.000
Implantação de Aterros Sanitários	1.000.000
Recuperação de Áreas Verdes	497.250
Implantação de Áreas Verdes	1.650.000
Construção de Muros de Arrimo	862.200
Construção de Praças e Parques	346.100
Construção de Pequenas Galerias	1.467.400
Construção de Escadarias e Vielas	657.300
Execução de Guias e Sarjetas	750.000
Projetos Especiais	952.600
Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Abastecimento	1.001.945
Rolagem da Dívida Externa — Operação Lei 4131 .	11.846.599
Rolagem da Dívida com a Caixa Econômica Estadual	3.701.341
Colocação de Títulos para Precatórios Judiciais	8.704.443
TOTAL	134.151.778

Retificação da publicação do dia 31/dezembro/1991
Lei nº 11.151, de 30 de dezembro de 1991
No Art. 4º - Leia-se como segue e não como constou:

.... a preços de junho de 1991, corrigidos discriminadas no Anexo I desta lei, ficando autorizada.....
No Art. 17 - Leia-se como segue e não como constou:
..... o período de junho de 1991 a dezembro de 1992
No Art. 18 - Leia-se como segue e não como constou:
.....
§ 4º - Se a dotação orçamentária atualizada
.....
Leia-se como segue e não como constou:
Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado,..... Lei Federal nº 4.320, de de 17 de março de 1964,
.....

08/1/92

MO-026 - DGM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 0356 de 19 92 / 04 / 11 / 92 (a)

Noemia Maria da Silva Marques
Oficial Legislativo

Senhor Assessor Chefe:

Sobre o assunto consta Lei nº 11.151

09.11.92

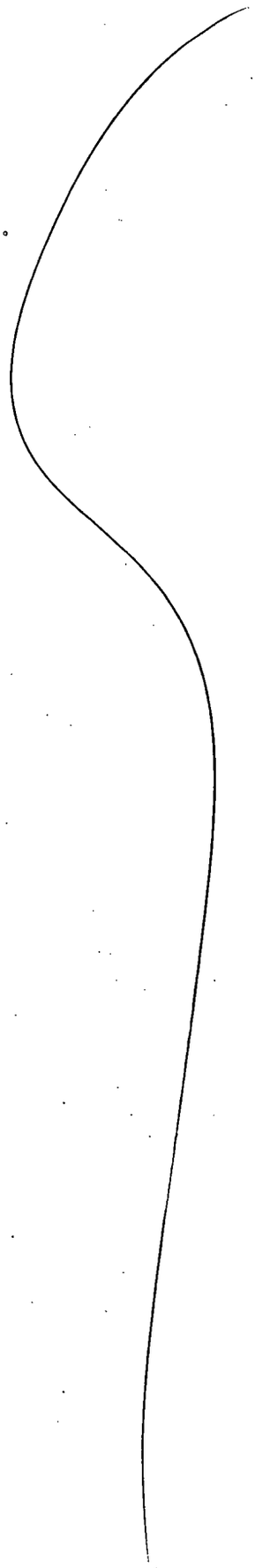
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11.11.92 as 18:00 h. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Bruno Feder
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orç.
11 / 11 / 92
Presidente

CÓD. 0233



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 13 / 11 / 92

(a)

Folha n.º 13 do pro
nº 356 de 1
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda os seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 356/92:

1º) Quanto, no presente exercício, já foi pago, por empresa, no tocante à municipalização dos transportes?

2º) Qual a destinação do crédito adicional solicitado, em termos de empresa a ser paga?

3º) Qual a influência do crédito adicional solicitado na política tarifária?

4º) Enviar cópia dos contratos firmados com cada empresa relativos à municipalização dos transportes.

Bruno Feder, em 13.11.92
Relator

Deferido

Jamil Achôa
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Jamil Achôa
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

À Presidência

Conforme solicitação retro.

13.11.92

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Defiro,

SP | 16/11/92

À Leg 3
Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP.. 16/11/92

NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar
RG. 21.247

SEGUE ——, juntado ——, nesta data
documento ——— e papel de informação
rubricado —— sob folha 13 n.o #14 a 18 #
Em 20/11/92

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #14#

do processo nº 10356 de 19 92. 20/11/92 (a)

Sr. Zuzi,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer.

18.11.92

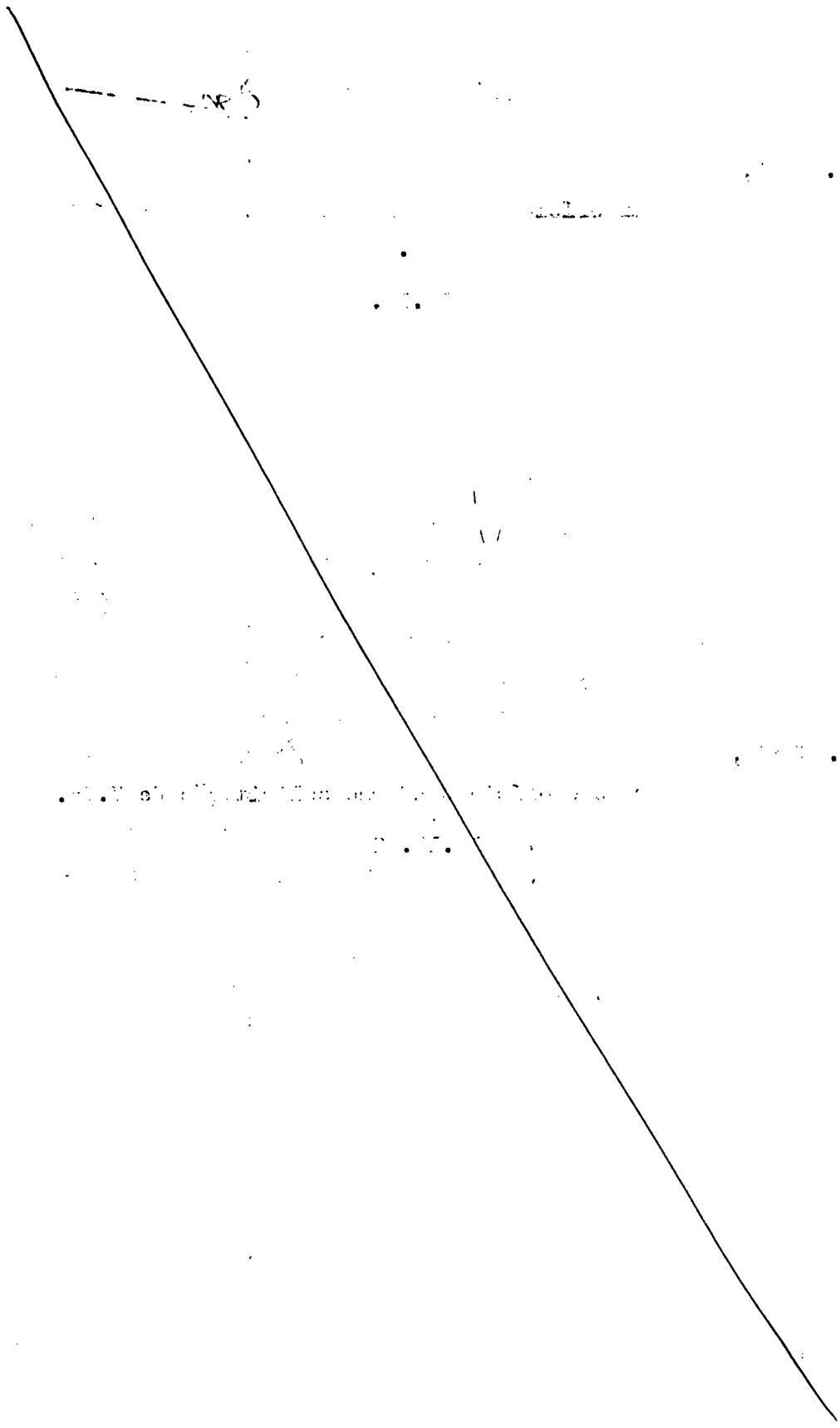
Sônia Maria Verzola
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme solicitação de V.Sa.

18.11.92

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração



S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

Folha N.º 15 do proc.
N.º 10356 de 1992
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de novembro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300371/92

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do Artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia xerográfica do despacho da referida comissão sobre o Projeto de Lei nº.. 356/92, de autoria desse Executivo - que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando a remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos, e dá outras providências.- solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

Z.A.

DT7-LEG3
OFICIO N.300371/92

Proc. nº 13
356

Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 16 do proc.
N.º 10356 de 1992
Taquigrafia

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda os seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 356/92:

1º) Quanto, no presente exercício, já foi pago, por empresa, no tocante à municipalização dos transportes?

2º) Qual a destinação do crédito adicional solicitado, em termos de empresa a ser paga?

3º) Qual a influência do crédito adicional solicitado na política tarifária?

4º) Enviar cópia dos contratos firmados com cada empresa relativos à municipalização dos transportes.

Bruno Feder, em 13.11.92
Relator

Deferido

Jamil Achôa
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Jamil Achôa
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha N.s 17 do proc.
0256 de 92
O taquígrafo

São Paulo, 28 de novembro de 92

Recebi ofício DF.7/Leg.3 nº 371/92 de 18.11.92 solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer a respeito do P.L. nº 356/92 de autoria da Sra. Prefeita.

Anexos: Cópia xerográfica do despacho da Comissão de Finanças e Orçamento.

Recebido
Em 18/11/92

José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #187

do processo nº 10356 de 19 92 ; 20/11/92 (a)

À Comissão de
Finanças e Orçamento,

Para as devidas providências.

20/11/92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

à Atm

a/ parecer

em 26.11.92

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19 a 185

Em 26/11/92

(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	2	emira	231 ex.	26.11.92		

Projeto nº 19 de prov.
nº 10356 de 19 92
O Secretário

- PL.356/92, do Executivo

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para a Secre-
t[illegible] Transportes - CMT, objetivando o remanejamento
[illegible] a dar continuidade à municipalização dos
[illegible].

Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

* * * *

CÓD. 0596

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I	3	emira	73 ...	26.11.72		

Folha n.º 20 do proc. n.º 1035 de 19 72

O taquígrafo

[illegible]

[illegible] Sr. Presidente, [illegible] , [illegible] informação [illegible] do Executivo para [illegible] loja. [illegible] do pagamento [illegible] reclamação do [illegible], [illegible] o [illegible] do [illegible].

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	4	emira	83.ª ex.	26.11.92		

Folha n.º 21 do proc.
n.º 10354 de 19 24
O taquígrafo

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência esclarece que, segundo a Assessoria Técnica da Mesa, foi dado entrada a um parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com cinco assinaturas, o que permite se deixar em pauta, no processo de discussão e votação.

O Sr. ARNALDO DE ALMEIDA - (PMDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu me inscrevo para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Antes de dar a palavra a V. Exa., vou pedir ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer conjunto.

* * *

- É lido o seguinte:

(Parecer conjunto)

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /92 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI 356/92.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Folha n.º 22 do proc.
n.º 10354 / de 18 12
O funcionário

lido hoje

23/12/92

A presente proposição, de iniciativa da Sra. Prefeita, visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando o remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à municipalização dos Transportes Coletivos.

Nada há a opor à proposição, uma vez que as despesas com a sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

- Presidente

- Relator

Cód. 0561

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	5	emira.	231 ex.	16.12.92		

Folha n.º 23 ... p...
n.º 1035E ... 16/12
O texto ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PMDB) - Em discussão, tem a palavra o nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira.

Folha n.º 24 do proc.
n.º 10355 de 19 92
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

INSCRIÇÃO DE ORADORES 1ª Discussão

PL. 356/92.

231ª Sessão Extraordinária em 26 de novembro de 1992.

NOME	Favor	Contra	Início	Término	OBSERVAÇÕES
Madeira		X	OK		
Maurício Faria	X		OK		
[illegible]	X		OK		
[illegible]		X	OK		
[illegible]					
[illegible]					
[illegible]					
[illegible]					
Adriano Diogo					
Jooji Hato					

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	6	emira	231 ex.	26.11.92		

Folha n.º 25 do proc. n.º 10354 de 19 92
O Taquígrafo

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA - (PSDB) - Sr. Presidente, não é possível iniciarmos a discussão por que o Projeto de lei não está no plenário.

Não vejo como discutir uma matéria quando o projeto de lei não está no plenário. Quer dizer, é um projeto que tem um parecer e não tem o projeto de lei.

Regimentalmente, requeiro o adiamento dessa matéria para a próxima sessão.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	7	emira	23[illegible] e.	20.11.92		

Folha n.º 26
n.º 1032 de 92
O taquígrafo:

([illegible]) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito a verificação nominal de votação.

(Sr. [illegible] (Mario Kobayashi - [illegible]) - É regimental o pedido de V. Exa.

(Sr. Secretário vai proceder à chamada. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, dirão "sim", os contrários, "não".

- Feita a chamada, sob a presidência do s. Mário Kobayashi, verificou-se que:

— Votaram "sim" os Srs.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	8	emira	231 ex.	26.11.92		

Folha n.º 27 do proc. n.º 10350 de 19 92

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Votaram "sim" nove Srs. Vereadores,e "não" 31 Srs. Vereddores. Portanto, não foi aprovado o adiamento. Continua em discussão.

A Assessoria Técnica da Mesa informa que o Projeto está na Comissão de Finanças e Orçamento e que já está sendo providenciada a chegada a este plenário.

A Presidência vai propor ao Plenário a suspensão da sessão, até que chegue o projeto, para que possa ser motivo de discussão.

Os SRs. Vereadores que forem favoráveis à suspensão da sessão por cinco minutos, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Estão suspensos os trabalhos por cinco minutos.

* * *

Suspensa, a sessão....(vanderlei)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	1	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha n.º 28 do proc.
n.º 1035C de 19 92
O taquígrafo

x x x x x x x

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. Paulo Kobayashi.

x x x x x x x

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi-PSDB)-

Tem a palavra o nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	2	Marcelo	231[illegible].Extra.	26.11.92		

Folha n.º 29 do proc. n.º 10955 de 1992
O Escrevente

O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB) (Pela ordem)-

Sr. Presidente, há instantes houve um requerimento de autoria do nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira solicitando o adiamento da matéria que será agora discutida. Naquela oportunidade foi colocado em votação o requerimento e foi rejeitado, mas V.Exa. constatou após a votação que o processo do projeto não estava à disposição da Mesa e por isso V.Exa. suspensou a sessão para que houvesse a entrega do projeto aqui na Mesa para que se pudesse então ter prosseguimento a sessão e o exame da matéria.

Nesse sentido, eu entendo que o pedido de adiamento formulado pelo Vereador Arnaldo de Abreu Madeira é nulo de pleno direito na medida em que não havia possibilidade do Plenário constatar a necessidade ou não do adimento da matéria; Eu, por exemplo, votei num determinado sentido, consultando alguns colegas, mas não pude verificar o projeto para verificar da necessidade ou não do adiamento.

Em assim sendo, Sr. Presidente, eu solicito a V.Exa. que torne sem efeito o pedido feito pelo Vereador Arnaldo de Abreu Madeira e processe novamente, se houver alguma solicitação, uma nova cha

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	3	Marcelo	231ª Extra.	26.11.92	Vereas Leal	

Folha n.º 30 do proc. n.º 10356 de 1992

nada para verificar a posição do plenário quanto ao andamento da matéria.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3x	4	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha nº 31
nº 10355 de 1992

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PMDB) -

A Presidência indefere a solicitação de V.Exa., não tem tal criatividade sobre o Regimento, uma vez que mais de 40 Vereadores se manifestaram pró votação imediata desse projeto.

Tem a palavra o nobre ~~Vereador~~ Vereador Arnaldo de Abreu Madeira.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	5	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha nº 32
nº 10356 de 19 92
O taquígrafo

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB)-

Sr. Presidente, preliminarmente eu gostaria que o meu tempo começasse a ser considerado a partir de agora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	6	Marcelo	231ª Extra.	26.11.92		

Folha n.º 33 do proc.
n.º 10355 de 19 92
O taquígrafo

O SR. PRESIDENTE (Jorge Tolaya) -

Solicito ao [illegible] serviço de apoio que zere o tempo do Vereador Arnaldo de Abreu Madeira.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	7	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha n.º 34 do proc.
n.º 1655 de 1992
O taquígrafo

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB)-

Sr. Presidente, muito estranho, na opinião deste Vereador, o assodamento para a votação desta matéria.

É uma matéria cuja tramitação estava na Comissão de Orçamento e Finanças, que havia solicitado algumas informações ao Executivo. Tenho aqui o requerimento de autoria do relator desta matéria, Vereador Bruno Feder, que em relação a este Projeto de Lei apresentou ao Executivo os seguintes quesitos: 1º- Quanto no presente exercício já foi pago pela empresa no tocante à municipalização de transportes? 2º- Qual a destinação do crédito adicional solicitado em termos de empresa a ser paga? 3º- Qual a influência do crédito adicional solicitado na política tarifária? 4º- Enviar cópias dos contratos firmados com cada empresa relativos à municipalização dos transportes.

Muito bem. Estou aqui, Sr. Presidente, depois da busca que foi feita pela Assessoria, com o processo do Projeto de lei. Não vejo aqui nenhuma informação do Executivo. Fui a uma reunião da Comissão de Finanças marcada para hoje, às 15 horas, estava presente apenas e tão somente o Vereador Bruno Feder, não tinha mais nenhum Vereador da Comissão de Finanças. Perguntei à Assessoria da Co-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	8	Marcelo	231aS.Extra.	26.11.92	Arnaldo Ma.	

Folha n. 55
n.º 10355

missão de Finanças a respeito das informações sobre esse projeto e a Assessoria informou-me não ter chegado nenhuma informação do Executivo até aquela hora, pelo menos a Assessoria não tinha conhecimento dessa informação.

Pois bem, para minha surpresa veja que é no plenário apresentado um Parecer com assinatura de cinco Vereadores, seguramente alguns do PT e um do PDS, o Vereador Bruno Feder, relator da matéria, um relatório que esquece as questões formuladas ao Executivo,.....

esqueço tudo

) Raimundo (

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	1	vand	231 ex	26.11.92	Madeira	36

n.º 10356 16 22

O taquígrafo

Esquece tudo e simplesmente diz: "a presente proposição, de iniciativa da Sra. Prefeita, visa autorizar a abertura de crédito adicional para a Secretaria Municipal de Transportes objetivando o remanejamento em suas dotações para dar continuidade à municipalização dos transportes coletivos. Nada a opor à proposição uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Favorável, portanto, o nosso parecer."

Qual é o medo que tem a maioria dos Vereadores de ter informações a respeito do sistema municipal de transporte coletivo? Qual é a "paura" que existe nesta Casa que para cá venham informações sobre contratos, venham informações sobre o quanto cada empresa está recebendo, o quanto cada empresa está transportando, informações sobre quilômetros rodados por cada empresa, informações a respeito do que ela paga ao Executivo e do que ela recebe? Qual é o medo que tem a maioria deste Plenário de ter esse tipo de informação?

Lembro que na votação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - a propositura que tínhamos apresentados sobre a abertura da municipalização para informações à Câmara, ~~obrigando~~ obrigava a apresentar, mensalmente, os dados da municipalização, informando por empresa os quilômetros rodados, o quanto pagou à Prefeitura, o quanto recebeu da

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	2	Vand	231 ex	26.11.92	matéria	

Folha n.º 37
n.º 10355 de 1992
O taquígrafo

Prefeitura, quantos passageiros foram transportados. E houve, então, um acerto entre o atual situacionismo e o futuro, na mesma linha. Não forneci as informações. Houve uma aliança aqui entre petistas e malufistas para impedir a vinda das informações.

Agora percebemos, da mesma forma, que há um acordo entre a atual situação e a futura para fazer aprovar um projeto às pressas sem que a Câmara tenha as informações solicitadas pela relatoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Não sei se o nobre Edil Bruno Feder recebeu as informações e se deu por satisfeito, o estranho é que S.Exa., relator da Comissão e Líder do PDT, assina uma parecer nesse processo que não tem essas informações.

Não estou aqui questionando sequer o mérito porque as informações solicitadas para um trabalho claro e sério do Legislativo estão sendo negadas. E estão sendo negadas não pelo Executivo, mas por uma maioria de Vereadores entre a atual situação e a futura, pois resolvem aprovar essa matéria a toque de caixa negando a informação e a transparência que ambos pregam. Por que essa celeridade e a negação das informações à Comissão de Finanças e Orçamento?

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	3	Vand	231 ex	26.11.92	Madeira	

Folha nº 38
Proc. nº 16356 / 16 72

O Sr. Maurício Faria (PT) - Fui informado agora pela assessoria do gabinete da Liderança de Governo que as informações chegaram ontem e estavam na Comissão de Finanças e Orçamento. Agora elas estão no Plenário.

Já estávamos alegando que era uma matéria urgente porque essa transferência de recursos da própria área de transporte visa possibilitar a continuidade do bom funcionamento do serviço, evitando-se que, por falta de recursos para manutenção, haja qualquer tipo de prejuízo a um serviço vital para o bom funcionamento da Cidade.

As informações chegaram ontem à Câmara. E nesse sentido de urgência é razoável que estejamos hoje em condições de apreciar a matéria.

o sr arnaldo madeira...raimundo

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
4	1	Raimundo	431 S. Ex.	26.11.92	Madeira	

Folha n.º 39 do proc.
n.º 10385 de 19 92

O SR.ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - Nobre Vereador Maurício Faria, por mais respeito que tenho a V.Exa. devo dizer que essa explicação não é séria, do ponto de vista da tramitação dos projetos no Legislativo. Porque diz V.Exa. que chegou ontem. Chegou ontem e deve estar escondido em algum lugar. O fato é o seguinte: a Comissão de Finanças e Orçamento teve uma reunião hoje e cobramos da Assessoria essas informações, mas as mesmas ainda não tinham chegado. Então, a informação chegou, mas não está disponível, não se lê a informação. Durante o meu pronunciamento, como o primeiro orador inscrito, vem a informação de que as informações chegaram na Casa.

Ora, Vereador Maurício Faria, V.Exa. que é uma pessoa que respeita o Legislativo, os procedimentos democráticos de tramitação de matérias não pode evidentemente dar uma informação deste tipo, porque ela é inadequada. Não é uma informação correta do ponto de vista de como deve operar o Legislativo.Aliás, tenho dito por várias vezes desta tribuna tenho me manifestado sucessivamente nesta Câmara em conversa com os Srs. Vereadores, sobre a necessidade desta Câmara ter um comportamento um pouco mais sério no exame dessas matérias .

Folha n.º 40 do proc.
n.º 10355 de 19 92

Não dar para aceitarmos que as coisas sejam conduzidas desta forma, nobre Vereador Maurício Faria. Gostaria de ter tempo para examinar as informações e poder até, se for o caso, votar favoravelmente. O que não dar é para nós procedermos desta forma.

Concedo um aparte ao nobre Vereador Adriano Diogo.

O Sr. Adriano Diogo (PT) - Quero só lembrar a V.Exa., com todo respeito, que o nobre Vereador Walter Feldman fez uma longa análise sobre a questão dos transportes na Capital. E um dos pontos que o nobre Vereador insistiu, enfatizou foi quanto as tarifas e os subsídios a ela. E dizia o Vereador que entendia que havia necessidade do aumento das tarifas, tais eram os custos da planilha.

Muito bem, o reajuste das tarifas já foi anunciado para o próximo dia 1º, para reposição. Para que ninguém possa dizer, nesta cidade, que estivesse havendo um "represamento" da tarifa querendo criar uma onda indusida de problemas para ocorrer em janeiro. E o nobre Vereador Walter Feldman disse com muita clareza que seria natural, era esperado que houvesse pedido de suplementação, pois todo final de ano as Secretarias apresentam pedidos de suplementação.

Então, não posso entender a indignação de V.Exa. porque sempre se faz passar que existe algo mais atrás dessa questão. Eu acho que as coisas estão sendo colocadas, estão sendo transparentes e o relatório vai ser publicado. Já está na Comissão de Finanças. V.Exa. inclusive disse que existe um acordo da atual situação com a futura situação e quero reitorar e lembrar a V.Exa. que o futuro Secretário de Transporte é o nosso grande amigo e seu correligionário, deputado Getúlio Hanashiro, pessoa a quem todos respeitamos.

Portanto, o objetivo desta suplementação não é só resolver o problema de imediato da situação dos transportes da Capital, mas impedir que haja uma solução de continuidade na manutenção desse serviço.

Assim, quero, respeitosamente, pedir a V.Exa. que nãoo obstrua esta matéria, pois os dados estão aí e a Cidade não pode parar.

o sr. madeira (Valério)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	1	valéria	231ª	26.11.92	madeira	42

nº 10334 / 92

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) — Nobre Vereador Adriano Diogo, pelo jeito estou falando grego ou latim porque V.Exa. me dá um aparte absolutamente anódino, que não tem nada a ver com o que estou falando. Veja V.Exa. que sequer estrou obstruindo. É que V.Exa. tem uma compreensão de democracia que, quando o Vereador utiliza seu tempo para discutir, está obstruindo. O que estou dizendo, nestes 30 minutos de que disponho para discutir a matéria - sem obstruir - é que até gostaria de votar favoráve ao projeto, desde que a partir de uma decisão tomada a partir das informações solicitadas. O que estou estranhando é a pressa em votar o projeto sem que as informações tenham sido analisadas. Toda vez que há um problema ligado à municipalização, ocorre essa pressão, essa composição de malufistas e petistas de aprovar matérias sem que as informações do Executivo tenham sido apreciadas.

Estou recebendo a informação da assessoria da Comissão de Finanças e Orçamento de que as informações solicitadas ao Executivo chegaram às 16:15h, ou seja, há menos de meia hora. A Assessoria Técnica 1 acaba de recebê-las. O que estou solicitando aos Srs. Vereadores é a mínima condição para que possamos discutir o projeto, após exame dessas informações, até para que, eventualmente, possamos aprová-lo.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	2	valéria	231ªE.	26.11.92	[illegible]eira	

Folha n.º 43 do proc. 16.332/92
O taquígrafo

As informações chegaram às 16:15h e agora são 16:36h, e chegaram na AT-1 e não na Comissão de Finanças e Orçamento. Estou com o boletim do Departamento de Serviços Legislativos que indica a hora e data do recebimento. Ora, por que não dar o direito ao Vereador e à Comissão de Finanças e Orçamento de examinar a matéria sob os vários ângulos, para trazer subsídios à discussão?

Venho à tribuna exercer um direito regimental e constitucional do parlamentar de se manifestar sobre as matérias no Parlamento. Isso não pode ser considerado obstrução! Teremos uma inversão de valores nessa nossa democracia, nesta Câmara Municipal?

Acho que os interlocutores que me pediram aparte - a quem respeito como pessoas, como políticos, como representantes de segmentos da opinião pública - foram infelizes em suas intervenções porque não conseguiram explicar o inexplicável. Não vejo por que a Comissão de Finanças e Orçamento não possa ter 24 horas para examinar as informações vindas do Executivo. É estranha essa pressa, esse atropelo. Vamos cumprir o Regimento Interno que prevê que as Comissões têm o papel de emitir seus pareceres e subsidiar o plenário para apreciação das matérias. Diz o Vereador Maurício Faria que as informações chegaram hoje, mas não de convir os Srs. Vereadores que não é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TAQUIGRAFIA

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	3	valéria	231ª	26.11.92	madeira	

Folha n.º 44 do proc. n.º 10357 de 19 92

possível a este Vereador discutir a matéria na tribuna e, ao mesmo tempo, ler as informações do Executivo para firmar opinião.

Tem o aparte o nobre Vereador Maurício Mari[illegible]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	1	alice	231 s.extra	26.11.92	madeira	

Folha nº 45 do proc. nº 10350 de 19 92
O Secretário

O Sr. Maurício Faria (PT) - Agradeço pelo aparte. Mas gostaria de lembrar a V.Exa. o seguinte. Inclusive em função da coerência parlamentarista de V.Exa., nós precisamos ter um Legislativo dotado de uma determinada agilidade. Nós temos esta matéria tramitando desde outubro de 92, e para matéria desta natureza, que é crédito adicional suplementar, V.Exa. há de convir que este período de tramitação é bastante razoável, porque o Executivo solicita crédito adicional suplementar com margem de 1% de suplementação em função das necessidades de funcionamento da Cidade.

Então, entendo que tendo chegado as informações ontem, e já tendo sido anunciada a urgência que esta matéria tem para o bom funcionamento do sistema de transportes, eu acredito que houve também uma falta de sentido de urgência, porque evidentemente havia tramitação da matéria já há algum tempo. É uma coisa é o procedimento formal chegar ontem à Casa; outra coisa é o sentido de urgência que está ligado à importância da matéria. Com o perdão da franqueza, e também com o respeito que V.Exa. sabe que tenho pela figura pública de V.Exa., eu entendo que o nobre Vereador realmente poderia ter tido essas informações independente da [illegible] for-

Folha n.º 46
n.º 10355

malidade da chegada à Comissão de Finanças, já que as informações chegaram ontem. Se V.Exa. estivesse realmente em busca das informações, que solicitasse urgência urgentíssima aos serviços competentes da Casa para qu tão logo chegasse o volume de informações fosse encaminhado a V.Exa. Assim, o companheiro teria tido, de ontem para hoje, tempo necessário para o exame da matéria, que V.Exa. considera também muito importante e que nós consideramos bastante urgente. Obrigado pelo aparte, nobre Vereador.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	2	Elico	231 extra	26.11.[illegible]		

Folha n.º 42 do proc.
n.º 10386/[illegible]
O taquígrafo

[illegible] Vereador [illegible] Pereira Penna, convidando [illegible] Vereadores está presente [illegible] Vereador está usando [illegible] Vereador. Havendo [illegible] intervenção nesse sentido, [illegible] Ordem do Dia, [illegible] Vereador, para [illegible] colocar em [illegible] processo em [illegible] Ordem do Dia [illegible] do Vereador [illegible] do processo [illegible] Ordem do Dia [illegible] Vereador [illegible] Vereador [illegible] Vereador

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	4	~~alice~~	~~231 extra~~	~~26.11.92~~	~~madeira~~	

Folha n.º 48 do proc.
n.º 10356/92
O taquígrafo

Portanto, nobre Vereador Maurício Faria, V.Exa. pode até entender, e acho que o próximo aparte de V.Exa. vai ser para dizer que eu poderia estar falando e lendo o processo ao mesmo tempo porque assim eu agilizaria a aprovação pelo Executivo.

Ouço o nobre Vereador Walter Abrahão com muito prazer.

O Sr. Walter Abrahão (PDS) - Tenho sempre destacado aqui na Casa o zelo e a persistência de V.Exa. na observância do Regimento Interno, e dou razão. Acho que razão assiste a V.Exa.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	01	florência	231ª SO	26/11/92	Vadeira / Abrahão	

Folha n.º 1635 do 10 82

Realmente, já fiz vários pronunciamentos aqui com certa tendência de fazer descer goela abaixo certas coisas que não estão devidamente estruturadas e estudadas. Todavia, tendo em vista a importância desse projeto, e nós sabemos de suas resultantes para o próximo Governo, ha hipótese de que ele não venha a ser aprovado nesta legislatura , e aí não é uma questão de mérito, mas uma realidade -, faria uma sugestão a V.Exa.: já que esse projeto está incluído na 2ª sessão extraordinária da tarde de hoje, quando ainda temo quatro extraordinárias previstas para esta tarde, que adiássemos esse projeto para votá-lo na 2ª extraordinária, e a segunda votação seria na 4ª sessão extraordinária, de modo que V.Exa. pudesse compulsar a resposta recebid e se inteirasse, para que não deixássemos essa matéria transferid para a próxima semana. E me parece que para um entendedor como V.Exa. as respostas serão apreciadas de imediato, nobre Vereador.

O SR. WALTER ABRAHÃO (PDS) - Realmente, nobre Vereador Walter Abrahão, provavelmente futuro Líder do Prefeito recém-eleito, a quem prezo eis que V.Exa. sabe do respeito e da admiração que tenho por V.Exa., da amizade que lhe dedico, vejo com muita satisfação que V.Exa., assim como o Vereador Maurício Faria, representando o PT, mostram como democracia está instalada neste País. Dois partidos opostos estão agora, ambos, com pressa para votar a mesma matéria. Aliás, agora est mos também com dois secretários com V.Exaelência. O PLDB exerce esse estr nho fascínio sobre os governantes, que, sem ouvir o partido, convidam alguns de seu membros p r serem secretários ...

[illegible] como o Prefeito ouviu o partido e colocou [illegible] o futuro Prefeito também colheu [illegible] para participar [illegible] contrário, o [illegible] benefício para [illegible] exercer sobre os diferentes. É o povo que dá benefício [illegible] exercido sobre o conjunto da população, xx para [illegible] resolver votar no [illegible] para um determinado [illegible] no poder, não precisando ser empregado pelo Governo, ou, não tendo [illegible], têm [illegible] com [illegible] ...

[illegible]. V. Exª., nobre Vereador Walter Brasão, apenas tive minha inteligência, [illegible] como o nobre Vereador [illegible] rício Lima, [illegible] Vereador não [illegible]. Não sei se V. Exª. [illegible] leitura [illegible]. Então, houve [illegible] para [illegible] leitura [illegible]. Houve [illegible] não [illegible] entre [illegible] ou [illegible] hoje, ou não [illegible] volume [illegible] lei ... [illegible] não se trata de superestimação [illegible] inteligência. Acredito que tanto o Vereador Walter Brasão [illegible] Vereador Benício [illegible] leitura [illegible]. [illegible] leitura [illegible] início [illegible], portanto, então [illegible] eu, utilizando [illegible] conhecimento [illegible] mú

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	3	florência	231ª SO	26/11/92	AMADEU	

Folha n.º 51 do proc. n.º 10355/92
O taquígrafo

xtodo, faço a leitura dos documentos em meia hor

Eu quero aqui, nobres Vereadores, confessar que não fiz curso de leitura dinâmica. Não aprendi leitura dinâmica. Foi uma falha na minha formação, e já era adulto àquela época e poderia, portanto, ter aprendido. Não posso nem culpar meus pais por não me terem dado aquele curso. Foi uma decisão pessoal minha de não ~~fxxxxxx~~ fazê-lo.

Mas solicito a V.Exas. que, após a sessão, me indiquem o professor de leitura dinâmica de V.Exas. para que deles me possa socorrer e nas próximas matérias, nas proximas sessões eu possa, depois de feito o curso de leitura dinâmica, ler coisas deste tamanho em 15 - 20 minutos, porque seguramente a cidade irá ganhar com isso ...

Ouço inicialmente em aparte o nobre Vereador Roberto Trípoli, com muito prazer, nosso companheiro de coligação do Partido Verde.

O SR. ROBERTO TRÍPOLI ... (DALVA)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	1	dalva	231ªSE	26.11.92	Arnaldo Madeira/R.Tripoli	

Folha n.º 52
n.º 10354

O Sr. Roberto Tripoli (PV) - Eu agradeço o aparte de V.Exa, e concordo plenamente com suas palavras, no sentido, que os Vereadores estão votando, algo que sabe que não conhecem, porque nós não temos as informações, chegaram agora. Ao mesmo tempo po nobre Vereador Arnaldo Madeira, esse PL 356, que autoriza ao Executivo abertura de Crédito adicional, eu gostaria que o senhor, na tribuna, passasse o valor em voz alta. Por favor, o valor da suplementação.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - O valor da suplementação é de 318.039.073.697,00 (Trezentos e dezoito bilhões, oitenta e nove milhões, setenta e três mil e seissentos e noventa e sete cruzeiros.)

O nobre Vereador Válter Abrahão, que é um Vereador diligente, já esteve nessa tribuna, --- se não me engano essa semana mesmo ---, inclusive, fazendo uma análise detalhada desse projeto e mostrando a preocupação que ele tinha como Vereador, sobre as transferências de dotações e as anulações que estavam sendo feitas no âmbito da própria Secretaria Municipal de Transportes. E naquela altura, o nobre Vereador Válter Abrahão,

talvez não soubesse ainda, ~~xxx~~ que iria ser o líder do futuro Prefeito, estava mais preocupado com sua condição de Vereador e com a questão da cidade...

O Sr. Maurício Faria (PT) - V.Exa. me concede um aparte?

O S.Sª. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - E agora naturalemnte, S.Exa. responsável como é, já está p eocupado com a futura administração, e portanto exige desse Vereador uma coisa que eu me confesso incapaz. Eu não sou capaz de ler esse calhamaço todo, nobre Vereador Walter Abrahão, em 15 minutos. Eu espero futuramente melhorar o meu desempenho e conseguir fazer esse tipo de leitura.

Concedo um aparte ao nobre Vereador Maurício Faria.

O Sr. Maurício Faria (PT) - É o seguinte, nobre Vereador: o projeto chegou à Câmara em 22 de outubro. Foi lido apenas no dia 4 de novembro, porque o funcionamento da Câmara nesse ~~xxxxx~~ periodo estava prejudicado pela expectativa das eleições. E chegou a Comissão de Finanças, no dia 11. Então eu acho que é

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	3	d.lva	231..	26.11.92	A.Madeira,	Mauricio F.

Folha nº 54 ao proc.
nº 10356 de 1992
O Ver.

injusto V.Exa. dizer que o Executivo é lerdo, que o executivo é lento. Lento nesse caso foi, e está sendo a Câmara Municipal, que só agora aprecia uma matéria que sabidamente é urgente, esse crédito suplementar para a área de transportes. E V.Exa. pegando o cronograma da tramitação da matéria aqui na Casa, V.Exa. é de convir que há problemas de funcionamento da Câmara e não do Executivo.

Então como parlamentarista eu insisto, V.Exa. deveria nos dar uma luz, sobre como deve aperfeiçoar o funcionamento desta Casa, e não cobrar do Executivo uma presteza que ele teve.

O Sr. [illegible] - Nobre Vereador Maurício Faria, quando eu estive na Presidência desta casa, propus uma série de medidas para acelerar os trabalhos aqui da Casa e agilizar processos de modernização da Casa, e na época nós tivemos a obstrução da Bancada do PT, que era contra fazer esse processo de reforma.

Agora eu quero dizer a V.Exa. que a entrada do projeto na Casa, como é de praxe, pela leitura, foi no dia 4 de novem-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
8	4	dalva	231-SL	26.11.92	Arnaldo Madeira	

n.º 10354 do 1º 12

bro, ou seja, a leitura do projeto ocorreu no dia 4 de novembro, o projeto chegou a Comissão de Finanças no dia 11 de novembro, no próprio dia 13 a comissão soltou esse projeto para frente. Eu concordo com V.Exa. quanto a lentidão da Câmara, mas acho que nessa matéria, dia 4, dia 11, solicitação de informações, nós estamos na verdade, no dia 4 ao dia 26 que é hoje, com vinte e dois dias, apenas, de apreciação desta matéria na Câmara Municipal de São Paulo.

Portanto, nobre Vereador Mauricio Faria eu não posso concordar com V.Exa. nesse aspecto, e mantenho aqui a minha posição e o meu apelo à maioria que se formou nesse Plenário, de Malufistas e Petistas, para que permitam a esse Vereador conhecer, examinar o processo, para poder então votar com tranquilidade, a favor ou contra, conforme o exame que fizer da matéria. Muito obrigado.

... o Sr. Marcos Mendonça (plo. reg.)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	1	regina	231 extra	26.11.92	marcos mendonça	

Folha nº 56 do proc. nº 1035/92 da Secretaria

O SR.MARCOS MENDONÇA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.Presidente, fundamentalmente, solicito a V.Exa. que determine de imediato ao Sr. Secretário a leitura das informações, que foram anexadas ao processo e ao projeto. Sabe-se que o Regimento Interno assim determina e na medida em que o Plenário necessita inteirar-se das informações que a Comissão de Finanças acaba de receber, de tal forma a formar sua convicção.

O SR.PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB)- A Presidência não entende da mesma forma que o nobre Vereador Marcos Mendonça. Uma vez que ao ser apresentado à Mesa parecer da Comissão de Finanças, com cinco assinaturas dos seus sete membros, entende que a solicitação de informações ao Executivo já foi superada, na medida em que as informações já haviam sido solicitadas pelo relator para complementação do parecer, que já está sendo dado.

O SR.MARCOS MENDONÇA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.Presidente, pela ordem!

O SR.MAURICIO FARIA (PT) - (Pela ordem) - Sr.Presidente, pela ordem! Eu já estou com a palavra.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	2	regina	231 extra	26.11.92	pres/mendonça	

Folha nº 57 do proc. nº 10236/92
Ao Presidente, para despacho.
O taquígrafo

O SR.PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência, da mesma forma como fez com o nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, contraria um pouco o Regimento Interno, dá questão de ordem ao nobre Vereador Marcos Mendonça, e não considera no tempo do nobre Vereador Maurício Faria.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Marcos Mendonça.

O SR.MARCOS MENDONÇA(PSDB) - (Pela ordem) - Sr.Presidente, V.Exa. informa ao Plenário que recebeu parecer por escrito e assinado por cinco membros da Comissão de Finanças. O Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo estabelece dois mecanismos de apreciação de matérias e apresentação de pareceres. O primeiro seria por escrito e o segundo seria ~~[illegible]~~ verbal. V.Exa. recebeu parecer por escrito. Portanto, exclui-se a manifestação verbal dos Srs. Vereadores no Plenário.

Dessa forma, presume-se o cumprimento do Regimento Interno da Casa para exame e confecção do parecer. E o parecer para ser exarado demanda, segundo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo — o qual não pode ser modificado pela maioria dos membros da uma comissão, ao seu livre-arbítrio —, uma convocação anterior, feita pelo Presiden-

Folha n.º 10357 de 1992

te da Comissão, por escrito, a todos os membros da mencionada comissão. E isso não consta do projeto e do parecer, conforme pude constatar. Segundo, designação do local e hora para realização da audiência da Comissão, previamente avisado os membros, dentro do prazo de 24 horas.

E como V.Exa., Sr.Presidente, tem zelado pelo cumprimento do Regimento Interno, há de convir que não pode a simples aposição de assinaturas da maioria dos membros de uma comissão, derrogar o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. O nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, que é membro da Comissão, foi à tribuna confirmando que participou de reunião, na qual essa matéria não estava pautada. Relatou que a matéria não ~~XXX~~ foi apreciada pelos membros da comissão durante a reunião ordinária. Portanto, durante reunião extraordinária é que se apôs as assinaturas. Só que essa reunião deveria ter sido previamente convocada.

Isso posto, solicito a V.Exa., ~~XXXXXX~~ levando-se em conta o Regimento Interno da Casa, que torne sem efeito o parecer. E que determine ao Presidente da Comissão estabelecimento de hora e local para elaboração de novo parecer, de tal forma a se cumprir o Regimento Interno desta Edilidade.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
9	4	regina	231 extra	26.11.92	presidente	

O SR.PRESIDENTE (PAULO Kobayshi - PSDB)- A ~~EXEXEX~~ Presidência insiste que cumpre o Regimento Interno da Casa, está cumprindo o Regimento Interno da Edilidade.

OSr.AlmirGuimarães(pelaordem)(ana)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	1	ANA	231 S.E.	26.11.		

Nº 1037 Em 16

O Taquígrafo

O SR. ALMIR GUIMARÃES (PTB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu quero dizer que o "reginentalista", ex-presidente desta Casa, Vereador Marcos Mendonça avocou para si não aquilo que está ao pé-da-letra. Ele quer ser o dono da verdade. Ele nunca cumpriu o regimento da forma que apregoa. Ele está sendo um "regimentalista" em carne e osso. Porque o Regimento Interno diz uma coisa e ele advoga outra. E como presidente desta Casa, ele nunca foi fiel àquilo que [illegible] está dizendo na tribuna.

Assim sendo, S.Exa. diga ao douto Vereador Marcos Mendonça, ex-presidente desta Casa, doutor "regimentalista", que no Regimento Interno, a praxe, a norma é aquilo que chegou às mãos de V.Exa. — e não a vontade dele na tribuna.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	2	ANA	231 S.E.	26.11.		

61

O SR.PRESIDENTE (Paulo Kobayashi -PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Maurício Faria.

O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB) (Pela ordem) - Sr.Presidente, desejo responder.

O SR .PRESIDENTE (Paulo Kobayashi = PSDB) - A Presidência solicita que se obstrua conforme estabelece o Regimento. Eu já havia concedido a palavra ao Vereador Maurício Faria.

O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB) (Pela ordem) - V.Exa. deve deferir ou indeferir a questão de ordem.

O SR.PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Maurício Faria.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	3	ANA	231 S.Ex.	26.11.		

Folha nº 62 do proc.
nº 10355 de 19 82
O funcionário

O SR. MAURÍCIO FARIA (PT) - Sr. Presidente, Nobres Vereadores, como já disse anteriormente, esta matéria é de conhecimento de todos os Srs. Vereadores. Ela tem sido analisada e comentada nos contatos que os Vereadores fazem, na Casa, entre si.

O projeto de lei de ~~crédito~~ solicitação de crédito adicional suplementar chegou à Câmara Municipal no dia 22 de outubro, como já relatei; foi lido em quatro de novembro e chegou à Comissão de Finanças e Orçamento no dia 11 de novembro. Nós estamos no dia 26 de novembro. Temos portanto, um período de permanência do projeto, na Casa, ~~em~~ e na própria Comissão de Finanças e Orçamento, bastante razoável, se considerarmos que esse tipo de ~~projeto~~ matéria deve ser tratada com rapidez pela Câmara Municipal. O Executivo jámais se ~~recusou~~ negou a prestar informações a Vereadores, sempre que procurado; tivemos sempre uma abertura muito grande para x contatos, vindas à Câmara Municipal e telefonemas que procuravam esclarecer qualquer projeto de lei.

Portanto, ~~não~~ houve uma iniciativa pronta da parte dos Srs. Vereadores que pudessem estar interessados em maior esclarecimento e que buscassem esses esclarecimentos em contato direto com a área de transportes da atual Administração.

O projeto tem características de normalidade, porque com uma margem de suplementação de 1% é normal que o Executivo precise de crédito adicional suplementar; a quantia envolvida, considerando as dimensões globais do orçamento e considerando as despesas normais da área de transporte, é razoável e está compatível com o peso relativo das despesas de transporte no orçamento; portanto, com a percepção de urgência que há, pelo que depreendo da parte da maioria dos Srs. Vereadores, à medida que o projeto já vem sendo objeto de reflexão da Casa; eu entendo que temos condições de votá-lo com rapidez.

O Sr. Marcos Mendonça (PSDB) - V.Exa. me concede um aparto?

O SR. MAURÍCIO FARIA (PT) - Não, pois estou encerrando o meu pronunciamento.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	5	ANA	231 S.E.	26.11		

Folha nº 64 Proc. nº 10333/92
O taquígrafo

O SR .ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente, requeiro uma suspensão da sessão por 30 minutos, para apreciar a matéria.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT) (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, a votação nominal da ~~matéria~~ suspensão da sessão.

O SR.PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - A votos a solicitação regimental do Vereador Arnaldo de Abreu Madeira para a suspensão da sessão por 30 minutos. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores ~~[illegible]~~ favoráveis à suspensão, dirão "sim"; os contrários, "não".

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 65 do proc. 10357/92

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL. **Nº:** 388/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: ———

231ª **SESSÃO** ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA **REALIZADA EM** 26 **DE** novembro **DE** 1992

Suspensão da Sessão 30 minutos

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO
1. Adriano Diogo		✓		28. Jamil Achôa		✓	
2. Albertino Nobre		✓		29. João Carlos Alves		✓	
3. Alex Freua Netto	—	—	—	30. Jooji Hato	✓	·	—
4. Alfredo Martins	·	✓		31. José F. do Nascimento	—	·	—
5. Almir Guimarães		✓		32. José Viviani Ferraz		✓	
6. Andrade Figueira		✓		33. Juarez Soares	·	✓	
7. Antônio Carlos Caruso	—	—	—	34. Jucelino Silva Neto		✓	
8. Antonio José S. Fo.(BIRO-BIRO)		✓		35. Júlio Cesar Filho		✓	
9. Antônio Sampaio	—	—	—	36. Lídia Correa	✓	—	—
10. Arnaldo de Abreu Madeira	✓			37. Luiz Carlos Moura	·	·	X
11. Arselino Tatto		✓		38. Marcos Mendonça	✓	·	
12. Aurelino de Andrade	·	✓		39. Mario Noda		✓	
13. Brasil Vita	—	—	—	40. Mauricio Faria		✓	
14. Bruno Féder		✓		41. Nelson Guerra	—	·	—
15. Chico Whitaker		✓		42. Osvaldo Giannotti	·	✓	
16. Devanir Ribeiro		✓		43. Osvaldo Sanches	—	·	—
17. Eder Jofre	✓	—	—	44. Paulo Kobayashi		P	
18. Edson Falanga	✓			45. Roberto Trípoli	✓		
19. Fausto Tomaz de Lima	✓			46. Tereza Cristina S. Lajolo		✓	
20. Fermino Fechio		✓		47. Terezinha Martins		✓	
21. Gabriel Ortega		✓		48. Tita Dias		✓	
22. Geraldo Blota		✓		49. Ushitaro Kamia	—	—	—
23. Gilberto Nascimento	✓			50. Valfredo Ferreira Silva		✓	
24. Guilherme Gianetti	—	—	—	51. Vital Nolasco	—	—	—
25. Henrique Pacheco		✓		52. Walter Abrahão	—	—	—
26. Irede Cardoso	—	—	—	53. Walter Feldman	✓	·	
27. Ítalo Cardoso		✓					

VOTARAM "SIM": 10 **Srs. Vereadores**

VOTARAM "NÃO": 29 **Srs. Vereadores**

ABSTENÇÕES: 00 **Srs. Vereadores**

VISTO:

Eurato Nascimento

SECRETÁRIO

O SR PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Votaram "sim" Srs. Vereadores. Votaram "não" 29 S/rs. Vereadores. Houve uma abstenção. Fica, portanto, rejeitada a solicitação do nobre VEreador Arnaldo Madeira de suspensão da sessão.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Marcos Mendonça.

O SR MARCOS MENDONCA (PSDB) - (Pela ordem) - V.Exa. recebeu há instantes uma questão de ordem formulada por este Vereador. V.Exa. não se manifestou a respeito da questão levantada. Solicito, conforme determina o Regimento, uma definição deferindo ou indeferindo.

O SR PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência esclarece que respondeu naquele instante e que está seguindo o Regimento e a tradição da Casa.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arnaldo Madeira.

O SR ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - Sr. Presidente, dentro do que levantou o nobre Vereador Marcos Mendonça devo dizer que sou o Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Hoje tínhamos reunião da referida comissão para as 14 horas. Estive presente e lá estava apenas o Vereador Bruno Féder, relator do projeto. N ão houve, portanto, oportunidade de instalação da reunião. Fiquei até o início desta sessão aguardando a presença dos demais Vereadores. Consultei a Assessoria da Comissão de Finanças e Orçamento a respeito das informações

do Executivo sobre o projeto. Obtive a notícia de que não havia chegado, até o momento as informações solicitadas. Por volta das 16:35h a assessoria informou-me ter recebido as informações às 16:15 h. Pergunto a V.Exa. sobre o horário da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento para que fosse dado esse parecer e o porquê desse Vereador não ter sido convocado. Solicito esclarecimentos.

O SR PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência responde que apesar de respeitar o detalhamento dado sobre o que teria ocorrido com a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento na tarde de hoje não colocará em dúvida documento assinado por cinco Vereadores da Comissão.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilberto Nascimento.

O SR GILBERTO NASCIMENTO (PMDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, o que observamos à partir da polêmica que aqui se instala é que há a necessidade de conversação entre os Srs. Vereadores até porque estamos recebendo outros funcionários na Casa, aqueles que esperam ver o PL 84/92 devidamente aprovado. Entendemos que tais funcionários aqui estão há algum tempo e merecem a atenção dos Srs. Vereadores. Coloco como sugestão que suspendamos a sessão por alguns minutos a fim de termos uma conversa. Quem sabe possamos fazer uma composição e termos aprovados ambos os projetos.

por outro lado....(Norma)

Fls. 68 do proc. nº 10354 de 19 92 O Taquígrafo

Por outro lado, o Vereador Arnaldo de Abreu Madeira expõe algumas dúvidas que precisam ser esclarecidas. Por exemplo, não tenho ainda uma posição definida da minha bancada para poder votar esse projeto de lei, e se tivéssemos a suspensão desta sessão por alguns momentos poderíamos, com tranqüilidade, votar a matéria sem maiores dúvidas. Muito obrigado.

O S.R. PRESIDENTE(Paulo Kobayashi - PCDB) - Nobre Vereador Gilberto Nascimento, não cabe a solicitação de V.Exa. vez que já se procedeu a uma verificação, poucos minutos atrás, sobre a questão da suspensão da sessão.

Passamos a palavra, pela ordem, ao nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA(PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, em apoio ao que expôs o nobre Vereador Gilberto Nascimento, e tendo em vista a polêmica que envolve o projeto de lei, a respeito do qual estamos interessados em obter resposta do Executivo, e a importância da matéria do outro item da pauta de hoje, que é

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
n12	2	[illegible]	231? O.Extra	26.11.92	A.A.Madeira	

Folha n.º 69 Cr$ prec.
n.º 10355 de 19 92
O taquígrafo

a questão da Secretaria do Bem Estar Social, e até em atenção às pessoas que se encontram presentes às galerias, penso que se invertermos a pauta e passarmos a apreciar a matéria que diz respeito à Secretaria do Bem- Estar Social estaria bem.

Dito isto, cabe a V.Exa. que passemos, então, à frente, examinando o projeto de lei que trata da carreira das assistentes sociais, postergando a matéria para a última sessão prevista para o dia de hoje.

Por outro lado, Sr. Presidente, desejo opor meu entendimento quanto a que V.Exa. incorre em equívoco na interpretação do Regimento Interno, pois não está previsto no mesmo intervalo de tempo entre solicitações para a suspensão da sessão. O Regimento Interno provê intervalo de tempo apenas para que se proceda à verificações de presença; suspensões de sessão podem ser solicitadas, requeridas a qualquer momento, sem que haja determinação para o respeito de intervalo de tempo entre as mesmas. Não há nada explicitado quanto a isso no Regimento Interno.

Portanto, solicito de V.Exa. que respeite o Regimento

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12	3	Norma	231ªS.Extra	26.11.92	A.A.Nadeira Presidente	

D.Ribeiro 90
Folha nº
Ao proc.
nº 10359/92

Interno atendendo o requerido pelo Vereador Gilberto Nascimento, porque é um direito do Colega apresentar essa solicitação.

O SR. PRESIDENTE(Paulo Kobayashi - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Devanir Ribeiro.

O SR. DEVANIR RIBEIRO(PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, muitas coisas já foram ditas, como também sou membro da Comissão de Finanças e Orçamento, todos sabemos que é hábito, é costume, é tradição da Casa que além da elaboração dos pareceres aqui, se se demorou muito — EEEM e o Vereador Maurício Faria já falou disso em sua intervenação — é culpa da morosidade EM do sistema vigente nesta Câmara Municipal.

Portanto, como membro da Comissão, assinei, o Relator que solicitou informações ao Executivo delas tomou conhecimento e está de acordo, assinou o Parecer, e estamos tranqüilos.

Acredito que deve ser cumprido o Regimento Interno, não há porque prorrogar esse processo. Vamos votar e aprovar as matérias que tratam das carreiras dos assistentes sociais e dos economistas,

FL 10359

enfim todos os projetos que estão há muito tempo tramitando na Casa, mesmo porque de nada adianta vir agora o Vereador Arnaldo de Abreu Madeira posar de pai da verdade distribuindo benevolências. Penso que deveria ser seguida a lista de inscrições e seguirmos em frente porque precisamos trabalhar.

O Sr. Walter Feldman(PSDB) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Arnaldo de Abreu Madeira(PSDB) - Sr. Presidente, peço a palavra,pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(Paulo Kobayashi - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Walter Feldman.

O Sr. Marcos Mendonça(PSDB) - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA(PSDB) - Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem e V.Exa. ainda não me respondeu a este Vereador.

O SR. PRESIDENTE(Paulo Kobayashi - PSDB) - O Vereador

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12	5	Norma	231ª S.Extra	26.11.92	A.A.Madeira Presidente	

Folha n. 10 nº 10355

Walter Feldman está com a palavra, pela ordem.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA(PSDB) - Sr. Presidente, apresentei uma questão de ordem e V.Exa. ainda não a respondeu; uma questão regimental.

O SR. PRESIDENTE(Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência passou a palavra,pela ordem, ao nobre Vereador Walter Feldman.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA(PSDB) - Sim, mas V.Exa. tem de responder a este Vereador a questão regimental formulada. Não se trata de fazer obstrução, Sr. Presidente, ocorre que V.Exa. não está respeitando o Regimento Interno, porque levantei uma questão regimental com base, e desejo saber em que condições; [illegible] V.Exa. está desrespeitando o Regimento, porque este determina que pode ser requerida a suspensão da sessão e não estabelece intervalor; V.Exa. está desrespeitando o requerimento apresentado.

O SR. PRESIDENTE(Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência passou a palavra, pela ordem, ao Vereador Walter Feldman, que a solicitara antes de V.Exa..

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12	6	[illegible]	221[illegible] Extra	26.11.9[illegible]	Presidente A.A.Vadeira	

[illegible], Nobre Vereador Arnaldo de [illegible] já foi dito e redito aqui. V.Exa. precisa à Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. [illegible] - Sr. Presidente, solicito que por favor este Vereador leia qual dispositivo do Regimento Interno V.Exa. está se baseando. Qual o dispositivo em que V.Exa. está se baseando ? Este Vereador deseja saber onde é que está escrito no Regimento Interno essa interpretação! Não tem!

O Sr. Marcos Mendonça(PMDB) - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O Sr. [illegible](Paulo Kobayashi - PSDB) - Nobre Vereador Arnaldo de Abreu Vadeira, se não está escrito, o Presidente decide, e já decidimos por conceder a palavra,pela ordem, ao nobre Vereador Walter Feldman.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA(PSDB) - Sr. Presidente, tal atitude demonstra autoritarismo da parte de V.Exa.! V.Exa. é autoritário.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12	7	Norma	231ª S.Extra	26.11.92	Presidente	

Fl
1035
Proc.

O SR. PRESIDENTE(Paulo Kobayashi - PMDB) - V.Exa. recorra à Comissão de Constituição e Justiça. V.Exa. mesmo afirma não estar escrito; se não está escrito, a decisão é da Presidência; o Sr. Vereador que discordar, recorra à Comissão de Constituição e Justiça, ou à Justiça.

Tem a palavra o nobre Vereador Walter Feldman.

(O Sr. Walter Feldman - Emira - r. 13)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	1	emira	231 s.o.	26.11.92		

75
10352 1992

O SR. WALTER FELDMAN - (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu teria duas sugestões a fazer.

A Primeira delas, já colocada pelo Vereador Gilberto Nascimento, coloca a necessidade de discutirmos e votarmos a matéria, que consta da sessão extraordinária, e que trata da criação de cargos na Secretaria da Família e Bem Estar Social.

Para podermos agilizar essa discussão e votação, seria necessário adiarmos a matéria que está sendo discutida agora, que já está na pauta há varios dias, e que poderia esperar por mais uma sessão. Principalmente porque, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o Vereador Arnaldo Madeira, membro da Comissão de Finanças, coloca que não houve tempo habil para estudar as informações trazidas pelo Executivo. Se houve tempo, como é manifestado por outros Vereadores da Comissão de Finanças, eu queria solicitar aos Vereadores Devanir Ribeiro, Fermino Féchio e Chico Whitaker, que são membros da Comissão de Finanças, e a Vereadores do PT, para que possam fazer um resumo das informações que foram prestadas pelo Executivo, para que o Plenário possa votar de forma digna e consciente.

Aí, votaremos esse projeto — e provavelmente aprovare-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	2	emira	231 s.o.	26.11.92	feldman	

16356 92

mos —, e passaremos à apreciação das outras matérias.

Mas, sem o Plenário saber do conteúdo daquelas informações, e que seguramente os Vereadores do PT têm conhecimento em profundidade, será difícil o Plenário votar.

Então, solicito, Sr. Presidente, que convoque os Vereadores da Comissão de Finanças para que, neste momento, no microfone de apartes, faça uma exposição suscintas das informações do Executivo.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	3	emira	231 s.o.	26.11.92		

Fls. 74
Nº 10356 / 92
O

O SR. BRUNO FÉDER - (PDS) - Sxx (Pela ordem) - Sr. Presidente, como relator desse processo, e acompanhando atentamente o aspecto de interegação do Vereador Madeira, na discussão e na preocupação, e como fui citado, quero ~~discutir~~ colocar alguns aspectos importantes.

Primeiro, nós tivemos acesso a essa documentação. Então, não procede a informação, ou se procede, existe um equilíbrio profundo de conduta e de interpretação perante o Plenário.

Segundo, fica muito difícil — e digo isso ao Vereador Walter Feldman — tentar retratar aquilo que foi lido numa tentativa de apologia a uma sabatina. Seria o mesmo que eu perguntasse ao Vereador Walter Feldman se ele consegue resumir, aqui, o Estatuto do Partido a que ele pertence. É muito difícil. A leitura é intensa e preocupante.

Então, quero pedir a V.Exa., que a grande maioria da Comissão de Orçamento e Finanças, com a sua responsabilidade e com sua legitimidade, pede a V. Exa., solicita a V.Exa., requer a V. Exa. que ponha em votação essa matéria. Muito obrigado!

O Sr. José Ferreira do Nascimento...(marcelo)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	1	Marcelo	231ª S. Extra.	26.11.92		

O SR. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PFDB)

Sr. Presidente, como eu já disse, o Plenário é soberano e V.Exa. não pode tomar uma atitudex individual.

O SR. PRESIDENTE (Iaulo Kobayashi-PSDB)-

Ademais, esta Presidência não pode acatar recursos à decisão da Presidência nesta mesma sessão. V.Exa. pode fazer em outra sessão e junto às Comissões respectivas, nobre Vereador.

Tem a palavra o nobre Vereador Brasil Vita.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14	2	Marcelo	231ª Extra.	26.11.92		

Folha n.º 79 do proc. n.º 10356/92

O taquígrafo

O SR. BRASIL VITA (PMB)-

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, se a municipalização que aí está é válida, nós entendemos que ela deva ser porque é uma lei por nós aprovada. Se ela traz alguma dificuldade para o entendimento de alguns Srs. Vereadores, é também legítima essa forma de agir.

Mas o que existe, o que é real, o que é palpável é que existe a municipalização em São Paulo em termos legais.

O que se pretende, Srs. Vereadores, com o Projeto que estamos analisando é que se dê à CMTC, à Secretaria de Transportes, aos órgãos que comandam a municipalização, o que nós temos é que entregar a eles um decreto legal, segundo o qual o dinheiro que já existe, está entesourado, integra o erário, aí está o dinheiro, é apenas se quer que haja uma permissão legal para que se possa pagar no dia de amanhã a CMTC, que tem que pagar funcionários, tem que pagar aqueles que fornecem combustível, tem que pagar as empresas que são contratadas para a prestação de serviços. Se assim não se fizer muita gente deixará de receber seus salários, muita gente deixará de pagar suas obrigações. Esta que é a grande verdade.

Não vamos discutir aqui e agora se a municipalização está certa ou está errada. Ela existe legalmente. O que nós temos é

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14	3	Marcelo	231ª S. Extra.	26.11.92	Brasil Vita	

Folha nº 80
nº 10354

que entregar o dinheiro a quem de direito para que pague suas responsabilidades. Esta que é a grandes questão e o resto é apenas procrastinação, o resto é discussão bizantina, acadêmica, sem propósito, procrastinatória, desleal com aqueles que precisam receber legitimamente os seus ordenados.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
	14	4 Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Fls. nº 81
nº 10356
O funcionário

O SR. FIRMÍNIO FECHIO (PT) (Pela ordem)-

Sr. Presidente, o Vereador Walter Feldman se referiu a mim como um dos signatários do Parecer da Comissão de Finanças. Eu gostaria de lembrar ao Vereador Walter Feldman que eu sou funcionário público há 22 anos e apenas há poucos meses Vereador, mas eu sempre respondi por aquilo que eu assino e eu me recusaria, neste momento, a ~~x~~ ensinar ao Vereador Walter Feldman o que é um orçamento e como se faz todos os precedimentos que são de praxe nesta Casa. Eu já expliquei a ele, por exemplo, outros assuntos, como criação de vagas, ~~xxxxx~~ como provisão de vagas. Infelizmente parece que S.Exa. não entendeu. Mas acho que S.Exa. é Vereador ~~xá xxxxxxxx~~ há tanto tempo que ele conhece orçamento e sabe dessas coisas muito bem, ou deveria saber, pelo menos. Então, se ele quiser uma explicação sobre orçamento, como funciona, eu poderia até me arriscar a perder novamente tempo e nós ~~poderíxx~~ poderíamos conversar fora do plenário ou fora do microfone.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14	5	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha nº 82
Nº 10356 de 19 92
O Presidente

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB)- O Sr. Presidente, o nobre Vereador Firmínio Fechio, que é uma pessoa bastante entendida em administração municipal, em orçamento, polivalente, tem, naturalmente, um QI diferenciado do conjunto de Vereadores, poderia também ir ao microfone e explicar como fica a relação entre os 10% de recursos para a municipalização e esse crédito suplementar que está sendo dado ao Executivo. Eu acho que seria de bom alvitre que o Vereador Firmínio Fechio, que é tão bem informado sobre tudo da Prefeitura, esclarecesse aqui os pobres mortais a respeito dessa matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14	6	Marcelo	231ª S. Extra.	26.11.92		

Fls. nº 83
nº 10356 / 92

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi-PSDB)-

Tem a palavra o nobre Vereador Walter Feldman.

CÓD. 0596

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14	7	Marcelo	231ª S. Extra.	26.11.92		

Protocolo nº 84 — 10356 — de 1992

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB)- Sr. Presidente, gostaria inicialmente de me referir novamente ao Vereador Firmínio Pechio, dizendo que a nossa solicitação não foi para explicação de criação de cargos nem sobre o orçamento programa da cidade de São Paulo.

Nós solicitamos uma...

)Raimundo(

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	4	Raimundo	231 S. Ex.	26.11.92		

Folha nº 85 do proc. 10356/92

Nós levantamos uma questão de ordem solicitando aos 3 Vereadores do PT para que fossem ao microfone de apartes e explicassem aos ~~V~~ Vereadores do plenário qual é o conteúdo das informações que chegaram do Executivo a esta Câmara na tarde de ontem e que dão sustentação ao projeto de crédito suplementar adicional à municipalização dos transportes coletivos. Porque a Bancada do PSDB sente dificuldades ~~dr~~ em votar este projeto. ~~Exemplo~~ Pois devem ter nessaas informações o conteúdo necessário para podermos votar.

~~Eu~~ Estou aguardando as informações do Vereador Chico Whitaker.

O Sr. Chico Whitaker (PT) - Gostaria de deixar também claro aqui uma pequena questão. O nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira se referiu a uma reunião da Comissão de Finanças e ~~d~~ disse que só estavam o Vereador Bruno Féder e S.Exa. Só que a reunião da Comissão de Finanças, pelo que entendo, vai àté as 15h, quando se inicia a nossa sessão. ~~E~~ Eu cheguei na Comissão de Finanças às 14h55min e os referidos Vereadores já tinham saído, mas a reunião continuava existindo, tanto assim que assinei vários processos

que estavam lá e em seguida fui solicitado a assinar este processo que está aqui. É a primeira retificação.

Segunda questão. Em relação ao que V.Exa. coloca, como as respostas estão nas mãos do nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, para mim vai ser difícil de repetir para o senhor, mas de qualquer forma quero colocar para V.Exa. o que o nobre Vereador Brasil Vita já lembrou aqui. Este projeto de lei do pedido de crédito suplementar - isso para esclarecimento dos demais Vereadores desta Casa - não implica em aumento de despesa. Trata-se simplesmente de remanejamento. E este implica em que ? Em* anulação de dotações em alguns itens, para os quais não vai ser necessário todo o gasto previsto, e transferência dessas dotações a itens que permitem a complementação de pagamentos devidos à municipalização.

O que está sendo levantado aqui, aliás, eu me pergunto um pouquinho, entendo perfeitamente a preocupação do nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, no sentido de ele está ao par de tudo - como Vereador cuidadoso que é - que se decida na Comissão de Finanças, mas objetivamente as perguntas que foram colocadas não carecem de maior aprofundamento. Primeira pergunta: Quanto ao pre-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	3	Raimundo	231 S. Ex.	26.11.92	Feldman	Chico

Fls. nº 87
Proc. nº 10.356/92

sente exercício já foi pago por empresa no tocante à municipalização ? Não tenho dados, devem estar lá, deve ter sido dito quanto foi pago. Absolutamente dentro da lei.

Segunda: Qual a destinação do crédito adicional solicitado em termos de empresas a ser pagas ? Isso vai depender do funcionamento do sistema daqui até lá, ou seja, doi pagamento por km rodado, etc.

Terceira pergunta: Qual é a influência do crédito adicional solicitado na política tarifária ? Não há influencia. Evidentemente, se não houver crédito adicional, se a Prefeitura não puder ter uma dotação orçamentária, terá que ir buscar recursos em algum outro lugar e vai-se colocar um problema para a tarifa. Normalmente a municipalização é paga pelo que foi previsto ao longo dela.

Um último ponto: Cópia dos contratos? Devem estar aí todos os contratos na Casa há muito tempo.

Então, no fundo, essas 4 questões não têm importância substantiva nenhuma para a decisão que vamos tomar. Como já bem disse o nobre Vereador Brasil Vita, esse contrato de municipalização foi feito segundo a lei, está sendo cumprido segundo a lei .

Há toda uma exploração, evidentemente, eleitoral. Aliás, eu me pergunto, se a ida do Deputado Getúlio Hanaschiro para a Secretaria dos Transportes implicou numa mudança de posicionamento ou não da Bancada do PSDB em relação a questão? Tenho impressão que não. Não é verdade ? Em qualquer hipótese aquilo que está-se fazendo é simplesmente uma operação quase contábil. Agora, evidentemente se essa operação contábil não for autorizada pela Câmara vamos ter repercussões muito negativas na vida da Cidade.

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB) - Está com um aparte o nobre Vereador Vital Nolasco.

O Sr. Vital Nolasco (PC do B) - Quero agradecer o aparte de V.Exa. e aproveitar para consignar aqui a nossa posição frente a este projeto. Votaremos contra este pedido de suplementação de verbas e gostaria de esclarecer alguns motivos. Primeiro, a semana que vem o preço do trnasporte coletivo será aumentado em torno de 32%, aliás, muito além da inflação. Note-se que,no segundo semestre, a Prefeitura de São Paulo vem mantendo uma política de reajuste abaixo da inflação. Se comentou muito, inclusive até através de declarações da Sra. Prefeita, que a Prefeitura não iria mais aumentar os transportes coletivos este ano. Porém, além de au-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	5	Raimundo	231 S. Ex.	26.11.92		

Proc. nº 89
Nº 10355/92
Fls.

mentar ~~xxxxxxxxxx~~ a tarifa, S.Exa., agora, vem com um pedido de suplementação de verbas, no caso, para bancar a municipalização.

É muito estranho....(Valéria)

Émuito estranho isso ocorrer em final de gestão e início de outra. Qual seria o sentido dessa ajuda? Porque é uma ajuda que a atual Administração dá à que se inicia no dia 1º de janeiro, tentando resolver um problema antecipadamente. Então, nesse sentido, mais uma vez é a população e trabalhadores que serão penalizados. E nós ainda temos de suplementar uma verba para a futura Administração contra a qual fazemos oposição.

O SR. WÁLTER FELDMAN (PSDB) - Permito novo aparte ao nobre Vereador Chico Whitaker.

O Sr. Chico Whitaker (PT) - Estou com a cópia de um dos itens. Aí há um pacotaço de contratos.

O SR. WÁLTER FELDMAN (PSDB) - Que V.Exa. leu, seguramente.

[illegible]

O Sr. Chico Whitaker (PT) - Esses contratos li quando foram feitos, não agora.

O SR. WÁLTER FELDMAN (PSDB) - Passou a noite lendo.

Folha nº 91 do proc.
nº 10359 de 19 92

O Sr. Chico Whitaker (PT) - Aqui vêm todos os valores pagos: Auto-Viação Brasil Luxo, 65, tal, novembro. Está tudo aqui. Foram as informações pedidas. Não têm importância substantiva na decisão a ser tomada. Então, passemos rapidamente acima disso e vamos atender a necessidade de outros projetos mais urgentes. Vamos aprovar rapidamente.

O Sr. Adriano Diogo (PT) - V.Exa. me concede aparte?

O SR. WÁLTER FELDMAN (PSDB) - Antes de conceder aparte à V.Exa., penso que a solicitação do Vereador Chico Whitaker. Então, antes de darmos continuidade a esta discussão, solicito ao Presidente da Mesa uma verificação de presença, pois poderíamos encerrar a presente sessão e, imediatamente, começarmos a outra e votarmos o projeto de criação de cargos da Secretaria do Bem-Estar.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	3	valéria	231ª.	26.11.92		

Folha nº 92 do proc. nº 10356 de 1992
O Taquígrafo

- Assume a Presidência o Sr. Arselino Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário procederá à chamada.

O SR. [illegible] (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, peço escusas aos Srs. Vereadores [illegible].

O SR. [illegible] (Arselino Tatto - PT) - Está sendo feita uma verificação de presença, a pedido do nobre Vereador Walter Feldman.

O SR. [illegible] (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, mesmo assim, o Sr. Secretário deverá cumprir o Regimento Interno quanto à chamada.

O SR. [illegible] (Arselino Tatto - PT) - O Regimento Interno será cumprido. O Sr. Secretário procederá à chamada.

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arselino Tatto, verifica-se que:

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	4	valéria	231ªE.	26.11.52		

Folha nº 93 do proc.
Nº 10356/52
Rubrica

O SR. PRESIDENTE (Irselino Tatto - PTB) - Estão presentes quarenta e sete Srs. Vereadores. Há número legal para continuarmos com os trabalhos desta Sessão.

O Nobre Vereador Walter Feldman continua com a palavra.

Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha n.º 94 do proc.
n.º 10355 / 19 72
Origem:

VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: Walter Feldman.

231ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE novembro DE 1972

VEREADORES		VEREADORES	
1. Adriano Diogo	X	28. Jamil Achôa	X
2. Albertino Nobre	X	29. João Carlos Alves	X
3. Alex Freua Netto	X	30. Jooji Hato	/
4. Alfredo Martins	X	31. José F. do Nascimento	X
5. Almir Guimarães	X	32. José Viviani Ferraz	X
6. Andrade Figueira	X	33. *Juarez Soares*	X
7. Antônio Carlos Caruso	X	34. Jucelino Silva Neto	X
8. Antonio José S. Fo.(BIRO-BIRO)	X	35. Júlio Cesar Filho	X
9. Antônio Sampaio	X	36. Lídia Correa	X
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X	37. Luiz Carlos Moura	X
11. Arselino Tatto	X	38. Marcos Mendonça	/
12. Aurelino de Andrade	X	39. Mario Noda	X
13. Brasil Vita	X	40. Mauricio Faria	X
14. Bruno Féder	X	41. Nelson Guerra	X
15. Chico Whitaker	X	42. Osvaldo Giannotti	X
16. Devanir Ribeiro	X	43. Osvaldo Sanches	X
17. Eder Jofre	X	44. Paulo Kobayashi	X
18. Edson Falanga	/	45. Roberto Trípoli	X
19. Fausto Tomaz de Lima	X	46. Tereza Cristina S. Lajolo	X
20. Fernino Fechio	X	47. Terezinha Martins	X
21. Gabriel Ortega	X	48. Tita Dias	X
22. Geraldo Blota	X	49. Ushitaro Kamia	X
23. Gilberto Nascimento	/	50. Valfredo Ferreira Silva	X
24. Guilherme Gianetti	X	51. Vital Nolasco	X
25. Henrique Pacheco	X	52. Walter Abrahão	X
26. Irede Cardoso	/	53. Walter Feldman	X
27. Ítalo Cardoso	X		

RESPONDERAM A CHAMADA: 47 Srs. Vereadores VISTO:

SECRETÁRIO

O SR. WÁLTER FELDMAN (PSDB) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, é uma pena que os Srs. Vereadores não sentiram a necessidade de encerrarmos a sessão para iniciarmos outra e votar projetos de maior importância.

Tem o aparte o nobre Vereador Adriano Diogo.

~~O SR. Adriano Diogo (PT)~~

O Sr. Adriano Diogo (PT) - Agradeço a V.Exa. e quero ~~solicitar~~ fazer um apelo no sentido de encerrarmos esse debate para que possamos debater outros assuntos da pauta. Quero fazer uma reflexão e peço a ajuda de V.Exa. É sabido que o Vereador Wálter Feldman é um dos Vereadores que está apoiando o Governo. É sabida e reconhecida a relação de amizade que o Vereador Wálter Feldman tem com o Deputado Getúlio Hanashiro.

O SR. WÁLTER FELDMAN (PSDB) - Vou ter de retirar o aparte de V.Exa. pelas acusações descabidas que V.Exa. está fazendo.

O Sr. Adriano Diogo (PT)- Quero fazer um apelo para que possamos encerrar esse debate. Não podemos aqui ficar assistindo

a um problema de divergências internas do PSDB. Acho que o futuro Secretário do partido de V.Exa. deveria ser imediatamente consultado e orientar a bancada no sentido e orientação que o PSDB deseja, para que possamos prosseguir e votar os outros assuntos da pauta. Muito obrigado.

O SR. WÁLTER FELDMAN (PSDB) - Pensei que V.Exa. fosse dar uma enorme contribuição a esse debate mas, reiteradamente, contribuiu com uma informação ideológica, desprovida de conteúdo e, infelizmente, mentirosa.

Concedo aparte ao nobre Vereador Arnaldo Madeira.

O Sr. Arnaldo de Abreu Madeira (PSDB) - Nobre Vereador Wálter Feldman, quero, inicialmente, agradecer o aparte concedido e dizer que, naturalmente, o Vereador Adriano Diogo fez aquilo que fez também nos apartes a este Vereador quando ocupava a tribuna. S.Exa. está querendo fazer média com a galeria e não quer, efetivamente, votar o projeto da Secretaria do Bem-Estar Social.

O SR. WÁLTER FELDMAN (PSDB) - Está obstruindo.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	7	[illegible]	[illegible]	26.11.92	feldman	

Folha nº 97
nº 10355 de 92

Sr. Arnaldo de Abreu Madeira (PSDB) - Se quisesse, estaria adiando esta matéria para entrarmos de imediato na questão da Secretaria do Bem-Estar Social. Mas não é essa a intenção do PT, do PDS ou do PTB.

Eles, na verdade... (Florência)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	1	Florêncio	[illegible]	06/11/62	[illegible]	[illegible]

Folha nº 98
nº 10356

...verso, eles querem ganhar tempo e não querem votar o projeto ...
Bom... Oficial.

...veri..., nobre orador..., provàvelmente, proveitar o ensejo para ... uma proposição. O projeto ... plementação ... verba ... no volume ... recursos ... ao ... tamento político ... de ... no início de novembro, ... com a complementação, ... a ... lo ... ibuição. Ora, ... ção ... um problema ... , ... , ... ão

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	2	florêncio	23ª	26/11/62	Selma	

Folha nº 99
Nº 1035 de 1962
Revisão

O SR. WITTA HELDWEIN (PTB) -

Nobre Vereador xxxxxxxx rmindo Moreira, V. Exª disse muito bem que nós estávamos com muita razão, quando por parte do Partido dos Trabalhadores um contribuição técnica e de conhecimento. Quero apenas complementar uma informação no respeito à qual o ilustre Vereador no início no sentido de que se pronunciasse a bancada do meu partido - o PTB - no apoio ao encaminhamento submetido à apreciação, embora o considere o maior embuste político da História desta República. Foi uma decisão tomada, infelizmente, pelo meu partido, numa votação nominal, tendo votado mais de 50%, o colhendo-se outro encaminhamento, que é o preciso restabelecimento, que tem se manifestado contra a municipalização, o que evidentemente leva a estranhar o comportamento do Vereador do PTB neste caso que estão trabalhando juntamente com o PTB para a aprovação dessa matéria, fato que inclusive me foi dito pelo Vereador Hirsch. É um fato estranho, principalmente por se tratar de quem se trata, isto é, o Vereador Wilson Hirsch, nós pensamos erroneamente, aliás, sobre a questão municipalização, quero lembrar o Vereador Hirsch Heitlinger, o Vereador Jarmino Tolio, o Vereador Wilson Hirsch, todos votaram contra a municipalização, mas hoje, numa posição contrária à nossa tese de defesa do sistema público sobre o transporte coletivo, por que estão assim, contrariando até o item terceiro do primeiro.

Foi o último encontrado. Isto não é Vereador Wilson Hirsch quando reivindica recursos para o pronto atendimento, estão batendo, estão batendo para que sejam feitos os pronto-socorros municipais. Isto é verdade.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	3	Florência	231	26/11/92	[illegible]	

Folha n.º 100
n.º 10356
O taquígrafo

houve resposta por parte do Poder Público do porquê [illegible] do o maior sorvedouro de recursos públicos da cidade de São Paulo. Quero citar com dados, informações que o Vereador Aurino Dioguo não responde! Como é por fácil, com um terço da frota existente na cidade, a CMTC gastar extremente a metade do que é gasto por todas as empresas particulares juntas! Nós queremos uma CMTC que seja comparável às empresas particulares! Uma CMTC racionalizada, que tenha eficiência, que tenha competitividade. Isso a Administração do Partido dos Trabalhadores não conseguiu.

Por isso [illegible] ... (Palmas.)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
18	1	dalva	251.SE	26.11.92	Walter Feldman	

Folha nº 107
nº 10359 1992

Por isso que a municipalização, também é cara. A população recr- um transporte adequado, tarifas mais baratas, que poderiam ser conquistadas com a municipalização, com tarifas mais aperfeiçoadas e com uma CMTC que funcionasse. A essas questões, respostas não foram dadas. E hoje o PT, o PDS e a maioria dos Vereadores ~~xxxxxxx~~ dessa Casa querem que nós Vereadores aprovemos um um crédito adicional suplementar, sem as respostas que nós cobramos da transformação da CMTC, uma empresa adequada, que leve em conta o interesse público.

Como é que nós podemos aceitar a inforamção catástrofica que o ~~xxxxx~~ déficit da CMTC é de vinte e um milhões de dolares, e das particulares todas reunidas, dezoito milhões de dolares.

Então nobre Vereador Brasil Vita, nós concordamos, as municipalizadas tem que cobrar aquilo que lhes é direito. Mas elas tem também, que associar a nós Vereadores que nos preocupamos com o dinheiro público, que vem da população, para que esse dinheiro não seja gasto com uma emp esa falida, destruida, ainda mais do Governo do PT, e que não foi recuperada.

Folha nº 102 do Proc. nº 10356/92
O taquígrafo

O SR. Chico Whitaker (PT) - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB) - Só um instante. Na frente está o nobre Vereador Marcos Mendonça.

Queto dizer que a Bancada do PSDB, oficialmente não se identifica com o Secretário Getúlio Hanashiro, que assumiu a Secretaria Municipal de Transportes, e que necessáriamente vai se desligar do PSDB. A Bancada é absolutamente independente, em relação a isso. Fez oposição ao PT, e fará oposição ao ~~governo~~ governo Maluf.

Concedo um aparte ao nobre Vereador Marcos Mendonça.

O SR. Marcos Mendonça (PSDB) - V.Exa. levantou uma questão que é de suma importância. Eu ouvia com atenção as palavras do nobre Vereador Brasil Vita, e da necessidade que há da Prefeitura, do Poder Público ter autorização legislativa, para usar de recursos que já estão internados na administração, para pagar as empresas municipalizadas e eventualmente a CMTC. É evidente que sem esses recursos, já foi votado por essa Câmara Municipal, quando destinou uma parcela substancial do orçamento

Fls. 103
Proc. 4325/92
O Taquígrafo

para a municipalização, e destinou outras verbas, para outras atividades. É evidente, que nós temos que fazer nesse instante uma opção. Ou nós mantemos os recursos para a questão do tráfego na Cidade, a segurança do trânsito que são aquelas verbas que estão sendo desprovidas nesse instante, ou vamos pegar esses recursos e darmos para a CMTC e para as empresas municipalizadas. É essa a opção que a Câmara tem que fazer nesse instante. Ela já fez uma opção no passado, quando ela votou o orçamento e definiu a verba da municipalização e a verba para os outros setores na área do transporte, nesse instante nós estamos fazendo uma segunda opção, me parece que a maioria da Câmara Municipal entende e é favorável que haja essa suplementação. Agora, fica claro aqui, eu gostaria de deixar consignado, porque é umaposição que nós vimos no passado acontecer. Uma aliança que houve nessa Câmara Municipal, entre o Partido dos Trabalhadores e os partidos que deram sustentação na campanha eleitoral do Sr. Paulo Maluf, e que nós estamos vendo agora, estamos assistindo, exatamente, nesse instante, apesar do Sr. Paulo Maluf ter tecido críticas violentas durante todo o processo eleitoral, contra o sistema de municipalização que car-

Folha nº 104
Nº 1935

reava uma quantia substancial de recursos públicos, nos vemos nessa oportunidade com um grande assondamento, com uma pressa brutal, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, se unir a bancada de vários partidos que deram sustentação aos Sr. Paulo Maluf, para prover, em menos de três horas, uma dotação suplementar de 30 milhões de dolares para a CMTC e para as empresas particulares. Fica registrado a aliança que se faz nesta Casa, e que já ocorreu no passado quando da votação da municipalização.

O Sr. [illegible] (PMDB) - É que na minha avaliação, é contrário aos interesses do próprio Executivo eleito.

.... isso que estranho ... ana

Isso que estranho. Porque gostaria até que os Vereadores da coligação "Boa Sorte São Paulo" nos explicasse.

[illegible]

O Sr. Brasil Vita (PTB) - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. [illegible] (PMDB) - Concedo um aparte ao nobre Vereador Brasil Vita, falando pela coligação "Boa Sorte São Paulo".

[illegible]

O Sr. Brasil Vita (PTB) - Não. Eu não estou falando pela coligação. Eu estou falando pelo Partido Trabalhista Brasileiro.

Nobre Vereador, quem mais tem condições do que este pobre Vereador é V.Exa. V.Exa. é que participa, inclusive, da intimidade do Prefeito eleito, não eu.

Mas gostaria, nobre Vereador, que V.Exa. entendesse --- e entende --- o que se segue. Existe a municipalização. O transporte é inclusive objeto de segurança nacional. A realidade aí está: existe uma lei aprovada por esta Casa sobre a municipalização. Há débitos a serem pagos. São débitos da CTC, que também é municipalizada, e [illegible] correrão

particulares. Nós temos que dar esse recurso, porque se não o fizermos, nobre Vereador Walter Feldman, a Sra. Prefeita, amanhã, em virtude do prazo que é premente, poderá usar de um recurso legal, que é o decreto emergencial. E depois a Câmara Municipal terá de convalidá-lo Eu vou convalidar. E digo a V.Exa. que é o único decreto que vou convalidar, porque os demais não os convalidarei.

Então, nobre Vereador, existe a lei, existe a convalidação, existe o processo e existe a necessidade. Ora, optar pelo transporte é uma grande opção, nobre Vereador Walter Feldman! É uma grande opção! Daí porque entendo eu, salvo melhor juízo, a grande maioria desta Casa está por essa opção; daí porque vai votar favoravelmente a que se faça essa transposição de verba. Obrigado pelo aparte, nobre Vereador.

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB) - Nobre Vereador Brasil Vita, em primeiro lugar gostaria de dizer o seguinte: não faço parte da intimidade do Prefeito eleito, pois se fizesse sairia do PSDB e ocuparia um alto cargo na Administração Municipal.

Devo dizer a todos os senhores que no dia 31 de dezembro assumo as minhas funções de médico na periferia de São Paulo, sem nenhuma

negociação espúria, como, infelizmente, alguns Vereadores chegaram a dizer nesta Casa.

Em segundo lugar, essa interpretação emergencial da necessidade da Cidade de São Paulo ter aprovada esse projeto, eu espero que os Vereadores, principalmente do PTB, do PDS e do PFL, estendam a mesma sensibilidade para a aprovação do projeto de lei que cria os cargos da Secretária da Saúde e ~~Ener~~ da de Bem Estar Social. Porque lá também existe necessidade para o funcionamento das creches municipais.

E eu tenho certeza de que esse argumento que está sendo utilizado agora —— a necessidade de aprovação desse projeto ~~para~~ que o sistema de transporte coletivo funcione —— não será utilizado para a criação de cargos da Secretaria do Bem Estar Social. Ou seja: dois pesos e duas medidas. Mas esperaremos para ver na votação dessa próxima matéria:

Concedo um aparte ao nobre Vereador Chico Whitaker.

O Sr. Chico Whitaker (PT) - Nobre Vereador Walter Feldman, não se trata de dois pesos e duas medidas, em primeiro lugar, pelo caráter da despesa que ~~precisa~~ tem que ser feita.

Em segundo lugar, gostaria de fazer alguns reparos. A impres

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
19	4	ANA	231 S.E.	26.11.		

Folha n.º 108 do Proc.
n.º 10356 / 1982
O Escrevente

são que tenho é que o Vereador Brasil Vita deu toda explicação, clara e necessária, do por quê de se aprovar esse projeto. Então, gostaria de fazer algumas ressalvas em suas falas.

V.Exa. se aproveita de todas ocasiões que pode para criticar a CMTC, em termos, que na minha opinião, são um pouco exagerados em relação aos dados efetivos. V.EXa. terá oportunidade, certamente, quando seu colega de partido Getúlio Hanashiro assumir a Secretaria de Transportes, de refazer suas palavras, tanto em relação à municipalização quanto em relação à CMTC — pelo que foi feito nestes últimos dois anos de gestão.

Queria dizer ainda o seguinte: na sua fala de outro dia, por 15 ou 30 minutos, sobre transporte, continha tamanho "imbróglio de dados que aconselharia S.Exa. a estudar melhor a questão.

Quero apenas explicar....Bete.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2º	1	Beth	231	21.11.92		

Folha nº 109
nº 10336

Quero apenas explicar que o Sr. Walter Feldman [illegible] para fazer a obstrução. Dentro disso podemos falar e aproveitar para esclarecer coisas. Por isso estamos falando. Estamos nos alongando para facilitar a obstrução do Vereador. V.Exa. dizia em seu texto que se a Municipalização estabelece que temos em despesas de administração 10% como é que se gastam 30%? V.Exa. confundiu dois conceitos. Não são gastos 10% em administração, inclusive. São gastos atualmente 3% a 4%. os 30% são despesas de gestão do sistema. É outra coisa. É perturbador e preocupante ouvir o prefeito eleito dizer que vai eliminar essa gestão para diminuir o gasto. É impossível. Significa simplesmente o controle e é o mesmo que permite que a municipalização não seja um capitalismo sem risco. Se não houvesse o controle seria o capitalismo sem risco. [illegible]

Solicitei ao Secretário dos Transportes que me forneça dados mais exatos sobre os aborrecimentos que terá em sua intervenção, extremamente embaraçados, e que terei o prazer e a honra de transmitir a questão e possa se corrigir em seu próximo pronunciamento, tanto sobre a CMTC quanto sobre a municipalização.

Essa é uma discussão sobre a qual há muito tempo não nos entendemos.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
20	2	beth	231	26.11.92	feldman	1/10356 92

O SR. WÁLTER FELDMAN (PSDB) - Quero dizer ao nobre Vereador Chico Whitaker que a Comissão dos Transportes da Câmara Municipal de São Paulo presidida por este Vereador e tendo como relator o Vereador Wálter Abrahão estudou durante 4 a 6 meses a questão do transporte coletivo em São Paulo. Pudemos in loco, não da tribuna ou do microfone de apartes, verificar a situação, principalmente da CMTC em São Paulo. Temos fotografias e relatórios a apresentar a V.Exa. Sabemos que a gestão do transporte coletivo inclui a fiscalização. É evidente. Mas, em nossa avaliação, um sistema que requer 30% para ser gerenciado - e que significa 30% do custo da municipalização - requer uma reformulação. Foi dito que a gestão do sistema seria retirada da CMTC. Era a defesa do Partido dos Trabalhadores. Isso aconteceu falsamente. A maioria dos trabalhadores que fazem parte do sistema de gestão da Secretaria Municipal dos Transportes são servidores da CMTC, estão na folha de pagamento da mesma, o que encarece a empresa como operadora. Evita, assim, que seja uma referência, que possa ser comparada com as particulares.

Cedo um aparte ao nobre Vereador Wálter Abrahão.

O Sr. Wálter Abrahão (PDT) - Agradeço o aparte. Perdoe, nobre Vereador, discordar de V.Exa. [illegible]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
20	3	beth	26.11.92	231	Feldmann	Arrabão

n.º 1035 6.1 - 2

questão espúria a presença de V.Exa. no fut[illegible] Paulo Maluf. Pareceu-me ter ouvido de V.Exa. que seria uma ligação espúria. De qualquer forma a presença V.Exa. no Governo seria a exata medida de pinçar talentos, tendo-o, de preferência na Secretaria da Saúde. Lamentamos que V.Exa. lá não esteja ou para lá tenha sido indicado um grande nome que é o do médico Raul Cutait.

Critiquei da tribuna a intervenção de determinação de ver [illegible] a viabilidade da municipalização. Este Vereador, assim como V.Exa. e outros, Não votou a favor da municipalização e contra a nova contribuição até hoje.

[illegible] concedido....(

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	1	Norma	211ª S.Extra	26.11.92	V.Exa.	V.Abrahão

Folha n.º 112
n.º 10356
O taquígrafo

Quero apenas esclarecer a V.Exa. que frente à situação atual não há outra solução a não ser conceder essa verba para que a Prefeita possa efetivamente cumprir o seu compromisso dentro da Municipalização. Essa verba, ao que me parece, irá até 31 de dezembro, e convenhamos, trata-se de um valor fantástico, mas não há outra solução, não há outro remédio.

Portanto, não se trata de dar a mão ao [illegible] ou nos distanciarmos do PT; não; o que devemos procurar fazer é colocar uma situação estanque a 31 de dezembro, para que em janeiro o Prefeito não encontre já a casa arrombada, porque não é essa a situação que pretendemos, e parece-me não que o PT também não a quer. Desejamos entregar pelo menos líquida a situação da Prefeitura de São Paulo.

Diante disso, nobre Vereador, reitero a posição assumida aqui, e espero que possamos votar essa suplementação de verba ainda que em essência dela discorde, mas apenas como uma conjectura, uma situação diante da qual não se tem outra tratativa senão a de que cutucamos à Prefeita esses recursos.

[illegible] - Nobre Vereador Gilberto Abra-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	2	Norma	231ª S.Extra	26.11.92	W.Feldman	W.Abrahão

Folha nº 113
nº 10359
O Inspetor-Chefe

Abrahão, em primeiro lugar devo esclarecer a V.Exa. que a palavra "espúria" não foi utilizada.

Em segundo lugar, do que entendeu este Vereador, V.Exa. está propondo que votemos favoravelmente a essa matéria para corrigir os excessos de erros cometidos pela Gestão Luíza Erundina, e isso, depois, possa ser corrigido pela Gestão Paulo Maluf. Essa a colocação de V.Exa.? ?

O SR. WALTER ABRAHÃO(PDS) - Nobre Vereador Walter Feldman, eu queria apenas dizer que o Prefeito Paulo Maluf e o Secretário Getúlio Hanashiro já disseram que vão reavaliar a Municipalização.

O SR. PRESIDENTE(Arselino Tatto(PT) - Esta Presidência faz saber ao nobre Vereador Walter Feldman que o tempo de que dispunha S.Exa. está encerrado.

O SR. WALTER FELDMAN(PSDB) - Eu gostaria muito de agradecer as contribuições trazidas pelos apartes. Encerro aqui a minha intervenção.

O SR. MARCOS MEIROLLA(PSDB) - Sr. Presidente, peço a pa-

Folha n.º 114 do proc.
n.º 10356/92
O taquígrafo

palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(Arselino Tatto - PT) - A Presidência informa ao Plenário que há sobre a mesa requerimento, contando com o número regimental de assinaturas, requerimento o encerramento da discussão do Projeto de lei 356/92.

O SR. MARCOS MENDONÇA(PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, V.Exa. informa ap lenário o recebimento de um requerimento que segundo os termos regimentais deverá contar com, no mínimo, um terço de assinaturas, e gostaria de que V.Exa. declinasse, assinatura por assinatura, os nomes dos signatários, conforme determina o Regimento. E desde logo este Vereador se inscreve para discutir.

O SR. PRESIDENTE(Arselino Tatto - PT) - O requerimento conta com o número regimental de assinaturas.

O SR. MARCOS MENDONÇA(PSDB) - (Pel a ordem) - Sr. Presidente, V.Exa. não tem autoridade para negar informação ao Plenário.

* * *

- O Presidente faz soar a campainha.

* * *

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	4	Norma	231ª S.Extra	26.11.92		

Folha n.º 115 do proc. n.º 10956/92
O taquígrafo

O SR. PRESIDENTE(Arselino Tatto - PT) - A Presidência informa ao Plenário que o dito requerimento conta com o número regimental de assinaturas. O nobre Vereador Marcos Mendonça está pretendendo tumultuar os trabalhos.

O SR. MARCOS MENDONÇA(PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, neste momento apresento minha inscrição para discutir. Apresento a V.Exa. duas questões de ordem: a primeira, estou apresentando minha inscrição para discutir o requerimento; em segundo lugar, requeiro, regimentalmente, que V.Exa. nomeie os Srs. Vereadores, nos termos do Regimento Interno da Casa, que subscreveram o requerimento.

O SR. PRESIDENTE(Arselino Tatto - PT) - Nobre Vereador Marcos Mendonça, V.Exa. pode apresentar sua inscrição para encaminhar.

Enquanto V.Exa. ocupa a tribuna para encaminhar, iremos declinar os nomes dos Srs. Vereadores que assinaram o dito requerimento. V.Exa. dispõe de cinco minutos para encaminhar.

O Sr. Almir Guimarães(PTB) - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	5	Norma	231ª S.Extra	26.11.92	Presidente Almir Guimarães	

Folha nº 116
Nº 10355 92

O SR. PRESIDENTE(Arselino Tatto - PT) - Nobre Vereador Almir Guimarães, já foi concedida a palavra ao nobre Vereador Marcos Mendonça, por cinco minutos, a quem cabe o encaminhamento.

O Sr. Almir Guimarães(PTB) - Sr. Presidente, enquanto o nobre Vereador Marcos Mendonça não assoma à tribuna, peço licença para dizer a V.Exa. que S.Exa. deseja tumultuar os trabalhos para não permitir a aprovação do projeto de interesse dos presentes às galerias. Eles querem tumultuar! É bom que os interessados saibam disso!

O Sr. Arnaldo de Abreu Madeira(PSDB) - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(Arselino Tatto - PT) - Nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, a palavra está com o o nobre Vereador Marcos Mendonça; se S.Exa. concordar em ceder tempo a V.Exa....

A Presidência pede a compreensão dos presentes às galerias para o bom andamento dos trabalhos. A palavra está com o nobre Vereador Marcos Mendonça.

(O Sr. Marcos Mendonça - Emira - r. 22)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	1	emira	231 ex.	26.11.92		

1135

O SR. MARCOS MENDONÇA - (PSDB) - (Pela ordem). Sr. Presidente, ouvi uma questão de ordem, agora, levantada pelo nobre Vereador Almir Guimarães, em defesa dos interesses daquelas pessoas que hoje nos visitam, acompanham o processo de discussão e votação, e estão interessadas na votação de uma série de projetos que estão incluídos na sessão extraordinária que se seguirá.

Quero informar a vocês duas coisas: primeiro, não fomos nós que pedimos a prioridade de votação dessa matéria da questão da subvenção. Na realidade, o processo de vocês foi colocado numa condição secundária, e não permitiu a inversão, pois eu desafio aqui que a segunda sessão extraordinária seja para discutir a votação de vocês, e não a questão da subvenção.

Fizeram uma convocação e a colocaram como item primeiro, a subvenção; convocaram uma outra sessão extraordinária, e colocaram como item primeiro, a subvenção; na terceira, ou quarta sessões extraordinárias é que vocês estariam incluídos. E não admitiram que nós solicitássemos a inversão.

Fica aqui o requerimento de inversão. E eu desafio aqueles que ~~estavam~~ diziam estar querendo discutir a matéria que diz respei-

to a vocês, colocarem em votação em seguida, ao invés de inquirirem vocês.

Vários de vocês são ligados aos mais diversos partidos políticos e estão discutindo o quê?

O Sr. Almir Guimarães - (PTB) - (Interrompendo o orador da tribuna) - Sr. Presidente, peço ao orador que discuta o encaminhamento da matéria.

O SR. MARCOS MENDONÇA - (PSDB) - Estamos assistindo à aliança que é feita neste instante entre o Partido dos Trabalhadores...

O SR. Chico Whitaker - (PT) - (Interrompendo o orador da tribuna) - Sr. Presidente, [illegible] o Sr. orador não está encaminhando a matéria, não está encaminhando a votação. Ele está atacando...

- (Tumulto na sessão)

[illegible]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
00	3	emim	03ª ex.	26.12.00		

Protocolo nº 1035 de 19 12
O funcionário

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - (Fazendo soar a campainha) - Eu gostaria de esclarecer que no encaminhamento não cabe apartes. Respeitem o vereador que está na tribuna.

[redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	4	Amira	231 S.Ex.	26.11.92		

Folha nº 1040 do Proc. nº 10556/92

O SR. MARCOS MENDONÇA - (PSDB) - Fica claro para vocês o seguinte: vocês estão assistindo ao seguinte processo: a Prefeitura de São Paulo, o Partido dos Trabalhadores entendeu de destinar trizentos bilhões de cruzeiros paraa municipalização. Uma parte substancial dessa verba é para as empresas particulares; e a outra parte, para a CMTC.

Essa matéria chegou, teve o seu processo de tramitação normal, foram solicitadas informações detalhadas, as informações não chegaram a esta Casa, senão hoje por volta das 15:30 ou 16 horas, como vocês viram. Eu solicitei a leitura dessas informações, que nos foi negada, e dois vereadores tiveram a oportunidade de ocupar esta tribuna, para defender uma mudança no Orçamento de trizentos bilhões de cruzeiros. Foram eles o Vereador Maurício Faria, líder da Prefeita nesta Casa, que falou por cinco minutos, não permitindo apartes. Em seguida, o Vereador Brasil Vita, que é o Vereador brilhante desta Casa, do PTB, que está aliddo, no processo eleitoral,ac Sr. Paulo Maluf, e indicou o vice-prefeito. É um partido que deu sustentação, na campanha eleitoral, ao Sr. Paulo Maluf, os dois representantes falaram por pouquíssimo tempo, e se somarmos os

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	emira	231 s.ex.	26.11.92	mendonça	

Fls. 121
n.º 10352/92

dois tempos, não apuraremos nem meia de tempo para defender uma [illegible] dança no Orçamento de trezentos bilhões de cruzeiros.

Vocês, hoje, estão assistindo a um espetáculo e são testemunhas vivas de um momento histórico: uma aliança que se faz, neste instante, entre os Vereadores aliados ao Sr. Paulo Maluf e os Vereadores do Partido dos Trabalhadores.

O SR. WALTER FELDMAN....(marcelo)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	~~Marcelo~~	~~231ªS.Extra~~	~~25.11.92~~		

Folha nº 122
Nº 16356 92

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB)-

Sr. Presidente, dando continuidade à linha de pensamento, de raciocínio, do PSDB, eu solicito regimentalmente o adiamento da votação ~~x~~ por uma sessão.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	2	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha nº 123
Nº 10356
Taquígrafo

O SR. MAURÍCIO FARIA (PT) (Pela ordem)-

Sr. Presidente, eu requeiro regimentalmente uma verificação nominal de votação.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 124 do proc. n.º 10356/78
Nº: 3JO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL.

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: Mauricio Faria

☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

231ª **SESSÃO** **REALIZADA EM** 24 **DE** novembro **DE** 1982.

adiamento.

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO
1. Adriano Diogo		X		28. Jamil Achôa		X	
2. Albertino Nobre		X		29. João Carlos Alves		X	
3. Alex Freua Netto		X		30. Jooji Hato			
4. Alfredo Martins		X		31. José F. do Nascimento		X	
5. Almir Guimarães		X		32. José Viviani Ferraz		X	
6. Andrade Figueira		X		33. Juarez Soares		X	
7. Antônio Carlos Caruso				34. Jucelino Silva Neto		X	
8. Antonio José S. Fo.(BIRO-BIRO)		X		35. Júlio Cesar Filho			
9. Antônio Sampaio		X		36. Lídia Correa			
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto		X		38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade		X		39. Mario Moda			
13. Brasil Vita		X		40. Mauricio Faria		X	
14. Bruno Féder		X		41. Nelson Guerra		X	
15. Chico Whitaker		X		42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro		X		43. Osvaldo Sanches			
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	—		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lima		X		46. Tereza Cristina S. Lajolo		X	
20. Fernino Fechio		X		47. Terezinha Martins		X	
21. Gabriel Ortega		X		48. Tita Dias		X	
22. Geraldo Blota		X		49. Ushitaro Kamia			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva		X	
24. Guilherme Gianetti				51. Vital Nolasco			
25. Henrique Pacheco				52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso	X			53. Walter Feldman	X		
27. Ítalo Cardoso		X					

VOTARAM "SIM": 9 **Srs. Vereadores**

VOTARAM "NÃO": 31 **Srs. Vereadores**

ABSTENÇÕES: _____ **Srs. Vereadores**

VISTO:

SECRETÁRIO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	3	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha n.º 125
n.º 10379/92

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto-PT)- Srs. Vereadores, como ainda estamos na fase de discussão do pedido de encerramento, ainda não o votamos, ~~xxxxxxxx~~ tem a palavra o nobre ~~Xxxxx~~ Vereador Roberto Trípoli, do PV, por cinco minutos.

Após o encerramento das discussões nós apreciaremos o requerimento do nobre Vereador Walter Feldman.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	4	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha n.º 126
n.º 10356
O taquígrafo

O SR. ROBERTO TRÍPOLI (PV)-

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, é muito estranho o que acontece nesta Casa na tarde de hoje. As pessoas que acompanham este plenários nos últimos quatro anos devem estar muito surpresas, porque de repente vemos aliados partidos como o PT, Partido dos Trabalhadores, o PDS, o PFL e o PTB.

Muito me estranha também quando me pediram para assinar esse pedido de sessão extraordinária, porque a reinvidicação, na verdade, era para autorizar a abertura de crédito adicional suplementar objetivando a complementação de recursos necessários ao pagamento da Secretaria de Serviços e Obras referente à manutenção e transbordo. O valor desse pedido, Srs. Vereadores e senhoras e senhores presentes é de 318 bilhões, 89 milhões, 73 mil e 697 cruzeiros.

Srs. Vereadores, senhoras e senhores presentes, a Câmara Municipal foi eleita para fiscalizar o Poder Executivo. Nesse sentido o Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, técnico nessa área, solicitou informações ao Poder Executivo para melhor poder fazer sua avaliação e encaminhar essa avaliação aos Srs. Vereadores. Gostaria de lembrar ao presentes que a maioria dos Vereadores que estão votando favoravelmente a essa verba nem se quer tem conhecimento do que se

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	5	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92	R.Tripoli	

Folha nº 127 Proc. nº 10356/92

trata o projeto, porque as informações foram negadas, as informações chegaram somente hoje, as 15 horas, depois de já ter ocorrido a reunião da Comissão de Orçamento desta Casa.

É interessante também, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, dizer que me inscrevi para discutir essa matéria e teria 30 minutos para fazê-lo quando o Partido dos Trabalhadores entrou com requerimento de encerramento da discussão.

Dando prosseguimento ao meu raciocínio, quero dizer que muito me estranha o Partido dos Trabalhadores aumentar as tarifas de ônibus e buscar a suplementação de verbas com o apoio de partidos que votaram e apoiaram o futuro Prefeito Paulo Salim Maluf. Então há uma coligação muito clara neste plenário.

Ao mesmo tempo.....

)Raimundo(

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
24	1	Raimundo	231 S. Ex.	26.11.92		

Fls. nº 128
nº 1935

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, gostaria de dizer também que o que deveria ser feito aqui, na verdade, é adiar a votação desta matéria para a próxima sessão para que possamos votar um projeto que, de fato, é de interesse da sociedade, que é este que a população presente está reivindicando. Portanto, sabendo disso, que esse projeto de vocês interessa para a população, colocaram o pedido de suplementação de verbas como item primeiro a fim de conseguir essa verba imensa. E iremos votar este projeto sem saber para onde vai e para quem vai. Sabemos que é uma verba volumosa, mas não sabemos se é para alimentação, pagamento de funcionários,. Enfim, as informações estão aqui presentes e gostaríamos de estudá-las. Assim, caso seja votado este projeto, vamos nos abster da votação para não correr o risco de,num futuro próximo, uma ação judicial, quem sabe.

ERa isso que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Vereadores.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
24	2	Raimundo	231 S. Ex.	26.11.92		

Folha nº 129
Nº 10356
O taquígrafo

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Vereador Gilberto Nascimento, pelo PMDB).

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
24	3	Raimundo	231 S. Ex.	26.11.92		

Fls. na n.º 130
n.º 1037/92
O Taquígrafo

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PMDB)

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o que vamos votar nesta tarde ou o que está sendo objeto de discussão é o encerramento da discussão de um proejto de lei que é muito importante para esta Cidade. Nós não estamos aqui, senhoras e senhores, votando um projeto que simplesmente fale de alguma coisa que não tem muito valor, como alguns Vereadores estão sorrindo no plenário, imaginando que seja este o momento em que estamos brincando com alguma coisa.

Nós estamos discutindo um projeto de suplementação de 318 bilhões, 89 milhões, 73 mil e 697 cruzeiros. Srs. Vereadores, entendo que a discussão deve existir. Este plenário, esta tribuna existem para que possamos discutir matérias como esta. Não concordo de maneira nenhuma com essa força, logicamente, até respeito, porque está no Regimento, de simplesmente encerrar a discussão, não deixando que os outros Vereadores possam discutir.

Existem alguns Vereadores até dizendo que precisamos votar logo este projeto para logo depois votarmos o pro-

jeto dos funcionários que estão presentes nas galerias, no momento são gracinhas aqueles que assim estão para pensando. Porque vejam,, provavelmente quando for votado este projeto, os senhores vão observar, este plenário vai estar praticamente vazio, com a presença de poucos Vereadores e, infelizmente, o projeto dos senhores não estará sendo aprovado. É profundamente lamentável ter que dizer isso aos senhores. Eu estarei/independente do resultado deste projeto, para votar a reivindicação dos senhores. Mas, infelizmente, não sei se teremos o número de 27 Vereadores para termos o projeto aprovado.

Mas a discussão que estamos travando neste momento é muito séria. E gostaria de continuar discutindo este projeto e ter aqui a minha meia hora para poder estar dizendo para onde vai estar indo esse dinheiro, o que estará indo para a CMTC e o que estará indo para as empresas particulares. Senhores Srs. e Srs. Vereadores, trata-se de um número considerável. Este valor é maior do que o orçamento de mais de 3 mil municípios deste País.

Portanto....(Valéria)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	1	valéria	231ªE.	26.11.92	nascimento	

Folha n.º 132
sobre [illegible]
O Secretário

Portanto, há necessidade de uma reflexão profunda sobre [illegible]. Mas alguns Vereadores talvez não estejam olhando dessa forma. Estarei votando contra o encerramento dessa discussão, assim como votei, em outras ocasiões, contra encerramentos de discussão nesta Casa. O Prefeito que vai assumir a Administração no próximo dia 1º de janeiro já disse que é contra esse processo. Então, não sei por que estão todos querendo votar essa suplementação de verba. Entretanto, respeito a posição de cada um e a decisão do plenário. Gostaria muito de ver esse requerimento de encerramento de discussão rejeitado nesta tarde, para que possamos continuar discutindo essa matéria. Se for o caso, para facilitar a vida dos senhores - porque muitos já disseram: tenho prova, tenho outros compromissos - talvez possamos adiar a votação desse projeto para a próxima sessão quando, de imediato, seria aprovado.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	2	valéria	231ªE.	26.11.92		

Folha nº 133
nº 10.356 92

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - (Pela ordem) - Sei que há um requerimento para adiamento da apreciação desse requerimento de encerramento da discussão. Pergunto a V.Exa. por quantas sessões seria esse adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Não há nenhum requerimento. Estão encerrados os encaminhamentos.

Há sobre a mesa, com número regimental de assinaturas, um requerimento de encerramento da discussão, que será colocado em votação.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - (Pela ordem) - O nobre Vereador Marcos Mendonça havia feito um requerimento com dois sentidos: leitura dos subscritores do requerimento e por quantas sessões seria o adiamento. Isso é que eu indaguei a V.Exa. e não fui esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Os Vereadores que assinam são: Uehitaro Kamia, Bruno Féder, Tita Dias, Maurício Faria, Adriano Diogo, José Viviani Ferraz, Chico Whitaker, Jamil Achôa, Antô-

nio José da Silva Filha, Éder Jofre, Teresa Cristina de Souza Cajolo, Devanir Ribeiro, Juarez Soares, Andrade Figueira, Fermino Fechio, Gabriel Ortega, Arselino Tatto e João Carlos Alves.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB)- (Pela ordem) A segunda informação V.Exa. não deu. Se havia um requerimento de adiamento desse requerimento de encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Não havia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo com o encerramento da discussão, permaneçam como estão. (Pausa). Aprovado.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB)- (Pela ofdem) Sr. Presidente, regimentalmente, requeiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - É regimental o pedido de V.Exa. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao encerramento da discussão, responderão "sim"; Os contrários, "não". O Sr. Secretário procederá à chamada.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 135 ... proc.
nº 10356 ... 92
O funcionário

aprovado
em
26/11/92

REQUERIMENTO Nº /92

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma regimental, o **ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO** do PROJETO DE LEI nº 356 / 92, devendo o mesmo passar à fase de votação.

Sala das Sessões, 26 de NOVEMBRO de 1992.

Vereadora Irundina Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO — TAQUIGRAFIA — SÃO PAULO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	4	valéria	231ª S.	25.11.92		

Folha n.º 136
n.º 10356
Ofício

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arselino

Feito, verifica-se que:

CÓD. 0596

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	4	valéria	2316ª.	25.11.92		

Folha nº 136
nº 10356
O Inscrito

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arselino

Iatto, verifica-se que:

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	5	Valéria a	231ª	25.11.92		

Folha nº 137
Nº 1035
O taquígrafo

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PMDB) - Sr. Presidente, antes do anúncio do resultado da votação, quero consignar que meu voto é contrário ao encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE... (florência)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	1	Florência	231	26/11/52	Presidente	

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) -

Responderam "Sim" 31 Srs. Vereadores; "Não" 7 Srs. Vereadores, tendo havido uma abstenção. Está provado o requerimento. Vai a votos ...

O SR. MELLO FRANCO (PTB) - (Pela ordem)

Sr. Presidente, para encaminhar a votação, indico o nobre Vereador Walter Feldman.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) -

Para encaminhar a votação tem a palavra o nobre Vereador Walter Feldman.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 139

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA 1035

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. (Processo) No.: 39/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: Arnaldo Madeira

231ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☑ EXTRAORDINÁRIA **REALIZADA EM** 26 **DE** novembro **DE** 1992

Encerramento da discussão.

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato		X	
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento	—		
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. *Juarez Soares*	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo.(BIRO-BIRO)	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Antônio Sampaio	—	—		36. Lídia Correa	—	—	
10. Arnaldo de Abreu Nadeira		X		37. Luiz Carlos Moura	—	—	
11. Arselino Tatto	Pres.			38. Marcos Mendonça		X	
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Moda	X		
13. Brasil Vita	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Chico Whitaker	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Féder Jofre		X		44. Paulo Kobayashi	—	—	
18. Edson Falanga	—	—		45. Roberto Trípoli		X	
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fermino Fechio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kamia	—	—	
23. Gilberto Nascimento	—	X		50. Valfredo Ferreira Silva			
24. Guilherme Gianetti	—			51. Vital Nolasco			Abstenção
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso	—			53. Walter Feldman		X	
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 34 **Srs. Vereadores**

VOTARAM "NÃO": 18 **Srs. Vereadores**

ABSTENÇÕES: 1 **Srs. Vereadores**

VISTO:

SECRETÁRIO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	2	Florência	231ª S.O.	26/11/92	Presidente	

Folha nº 140 do Proc.
nº 10259 de 19 92
O taquígrafo

O SR. [illegible] (PDT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, queríamos fazer um último apelo à consciência dos Srs. Vereadores para que o Orçamento não seja tão radicalmente ...

- Manifestações na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) (Fazendo soar a campainha). A Presidência solicita aos ocupantes da galeria que permaneçam em silêncio.

Florenci[illegible]

Folha n.º 41 10356 52

(...)

[illegible] nobre Vereador, nós nos vemos obrigados a fazer uma antecipação à votação do orçamento-Programa da Cidade de São Paulo. E, como os senhores já devem ter observado, haverá uma elevação na rubrica correspondente à Municipalização em torno de 100%, como bem sabe o nobre Vereador Israel Dias-Novaes. Ou seja, pela proposição de matéria de hoje, nós estamos propondo a implantação da Municipalização [illegible] para, portanto, no próximo exercício poder haver uma rubrica adicional de 100%. Não existe nenhum outro item que tenha importância no orçamento da Cidade de São Paulo! Nenhum Prefeito foi tão contemplado pela população inteira quanto o Prefeito Olavo! Nenhum não houve contemplação de melhoria de serviço! Pelo contrário! Não só levou o pobre pagador de impostos a ter de pagar o transporte coletivo no momento da Municipalização, como está sujeito ainda à população inclusive reduzindo [illegible] em nada, o seu orçamento [illegible] a tarifa fundamental da Municipalização, que era [illegible], oferecendo 1.000 ônibus à população de São Paulo, hoje são 800 ônibus. Não houve oferecimento de ônibus, porque a população está pagando e a tarifa está muito elevada! Ou seja, o item, na nossa avaliação, não ofereceu o resultado esperado para que a Municipalização fosse feita sob pena de um crédito adicional suplementar de igual importância e, portanto, dispensando um prévio parecer à votação dos 100% em crédito para o orçamento de 1988.

Portanto, como um último apelo à sensibilidade do Sen.-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	4	florência	231ª SE	26/11/92	Feldman	

142
Proc. nº 10359/92
Fls.

tez e ao compromisso dos Srs. Vereadores em relação à área social, especificamente em relação ao transporte coletivo, no sentido de que atentassem para esses números, eu gostaria de dar outros números.

Por exemplo, o aumento de capital da CMTC vai aumentar em 31%. Isso me parece estranho. Os Vereadores recebem uma planilha de custos, recebem numa avaliação de como funcionou a Municipalização, percebem que a CMTC não se transformou numa empresa moderna, racionalizada, eficiente e comparativamente de qualidade em relação às empresas paritulcares e no Orçamento- Programa se oferece um aumento de capital para a gestão do sistema de transporte coletivo por ônibus, que foi um terço de toda a Municipalização oferece-se um aumento de 34,42% e para a Municipalização 160%!

Senhores, o que está sendo feito do dinheiro público?

Aí nós entendemos por que ... (DALVA)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
27	1	dalva	231 SE	26.11.92	Walter Feldman	

143
10326

Aí nós entendemos por que a Sra. Prefeita Luiza Erundina, quer tanto aumentar o IPTU na cidade de São Paulo. Evidentemente, recolhi se impostos, ao invés de aplicarmos nas áreas onde a população é mais carente, gasta em um sistema que não está se mostrando da ~~xxxxxxxxxx~~ maneira mais à adequada para a população da cidade de São Paulo.

Eu quero dizer aos nobresx Pares que uma série de recomendações que foi feita pela Comissão de Transportes, que apurou a situação da CMTC na cidade de São Paulo, até hoje não foram respondidas. Eu gostaria de solicitar ao Secretário Amir Khair, que antes de sair do governo, apresentasse relação àquela auditoria que foi solicitada pela sua Secretaria, Secretaria de Finanças dentro da CMTC. ~~xxxxxxx~~ Aqueles resultados escandalosos que foram oferecidos à a Administração Municipal, e de conhecimento públic. Gostaria de à saber se aqueles problemas foram solucionados, foram resolvidos. O Vereador Adriano Diogo, que interrompeu a nossa manifestação várias vezes, nunca veio a tribuna da Câmara Municipal dizer como aqueles problemas foram resolvidos.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
27	2	dalva	231 SE	26.11.92	Walter Feldman	

Folha nº 144
nº 10359

é isso que nós estamos cobrando, através da bancada do PMDB nesta Casa.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
27	3	dalva	231 SE	26.11.92	Presidente	

Folha nº 145
nº 1035/92

O SR ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente requeiro uma verificação nominal de presença.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - É regimental o pedido de V.Exa. O Sr. Secretário procederá a chamada.

* * *

- Feita a chamada sob a Presidência do Sr. Arselino Tatto, verifica-se que:

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 146 do Processo nº 10355/57

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: Arnaldo Madeira

231ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE novembro DE 1957

VEREADORES		VEREADORES	
1. Adriano Diogo	Presente	28. Jamil Achôa	X
2. Albertino Nobre	X	29. João Carlos Alves	X
3. Alex Freua Netto	X	30. Jooji Hato	/
4. Alfredo Martins	X	31. José F. do Nascimento	X
5. Almir Guimarães	X	32. José Viviani Ferraz	X
6. Andrade Figueira	X	33. *Juarez Soares*	/
7. Antônio Carlos Caruso	X	34. Jucelino Silva Neto	X
8. Antonio José S. Fo.(BIRO-BIRO)	X	35. Júlio Cesar Filho	/
9. Antônio Sampaio	X	36. Lídia Correa	/
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X	37. Luiz Carlos Moura	/
11. Arselino Tatto	X	38. Marcos Mendonça	/
12. Aurelino de Andrade	X	39. Mario Noda	/
13. Brasil Vita	X	40. Mauricio Faria	X
14. Bruno Féder	X	41. Nelson Guerra	X
15. Chico Whitaker	X	42. Osvaldo Giannotti	X
16. Devanir Ribeiro	X	43. Osvaldo Sanches	X
17. Eder Jofre	X	44. Paulo Kobayashi	/
18. Edson Falanga	/	45. Roberto Trípoli	/
19. Fausto Tomaz de Lima	X	46. Tereza Cristina S. Lajolo	X
20. Fermino Fechio	X	47. Terezinha Martins	X
21. Gabriel Ortega	X	48. Tita Dias	X
22. Geraldo Blota	X	49. Ushitaro Kamia	/
23. Gilberto Nascimento	/	50. Valfredo Ferreira Silva	/
24. Guilherme Gianetti	X	51. Vital Nolasco	X
25. Henrique Pacheco	X	52. Walter Abrahão	/
26. Irede Cardoso	Presente	53. Walter Feldman	X
27. Ítalo Cardoso	X		

RESPONDERAM A CHAMADA: 38 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
27	4	dalva	231 [illegible]	26.11.92	Presidente	

147
10356
92

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Responderam a chamada, Srs. Vereadores. Portanto há número legal para continuação dos nossos trabalhos.

Com a palavra o nobre Vereador Vital Nolasco.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
27	5	dalva	231-SE	26.11.92	Vital Nolasco	

1458
10356

O SR. VITAL NOLASCO (PC do B) - O Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu não pretendia ocupar esse espaço, até porque eu entendo que a votação desse projeto já está determinada, mas gostaria de prestar alguns esclarecimentos, principalmente, aos funcionários e seus representantes que ocupam aqui a galeria. Mesmo porque, nós não temos nenhum interesse em não votar esse projeto da criação de cargos para as creches, mas é bom que se diga, que aqui várias vezes nessa tribuna, por exemplo, no que diz respeito aos funcionários públicos, nós apresentamos um projeto de lei onde alterava a limitação, com relação ao orçamento no que diz respeito aos salários dos funcionários públicos, que pela Constituição Federal pode ser até 65% do orçamento, e no Município de São Paulo, se aplica uma lei, ainda do ex-Prefeito Jânio Quadros, que é até 58%. Como também, diversas vezes contratiando a postura do Partido dos Trabalhadores, nos manifestamos contra, por exemplo, as demissões que a Prefeitura de São Paulo fez de funcionários públicos.

Eu gostaria de dizer que agora no momento, são duas coisas diferentes que estão sendo discutidas. Primeiro é o

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
27	6	dalva	231ªSE	26.11.92	Vital Nolasco	

Folha nº 149
Nº 1035 / 92

projeto dea criação de cargos, que nós somos favoráveis, e acredito que a maioria é favorável e não tem nenhum interesse em estar obstruindo a votação desse projeto. Agora com relação a suplementação de verbas, é o problema da questão da municipalização, de dar recursos volumosos às empresas prticulares de transportes, de se propiciar, para a futura administração, da qual nós somos oposição, começar a administração com as coisas resolvidas sem ter nenhum problema, que aliás, inclusive fazer essa dotação, e aumentar o preço da tarifa do ônibus, a partir da semana que vem, em 32%. Sendo que a política de aumento de tarifa, até então usada, foi abaixo da inflação, no segundo semestre.

... então, muito nos... ana

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
28	1	ANA	231 Extra	26.11.		

Proc. 150/1955/52
Fls.

Então, muito nos estranha essa posição do Executivo: no apagar das luzes, propiciar esse aumento de tarifa, que vai sem dúvida resolver não os problemas da papulação, mas sim os das empresas particulares de transporte coletivo; e também fazer essa dotação orçamentária.

Queremos aqui deixar o nosso protesto contra essa forma de travar a luta política, realizada aqui pelo Partido dos Trabalhadores.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
28	2	ANA	231 Extra	26.11.		

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - ~~KXXX~~ Em votação.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ quero utilizar da palavra.

O SR .PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Já ~~estamos~~ estamos em processo de votação.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA =(PSDB) (Pela ordem) - Eu solicitei a palavra antes do processo de votação. Eu peço a V.Exa. que ouça a fita. Eu quero requerer o adiamento da votação. V.Exa. não pode me impedir. V.Exa. não pode me cortar esse direito.

O SR.PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Para que haja ~~xx~~ lisura no processo, gostaria que voltasse a fita.

* * *

- É acionada a fita, pelo Serviço de Som.

* * *

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
28	3	ANA	231 S.E.	26.11.		

Folha 152
Proc. 10356/92

O SR .PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Em votação. Os Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim"; os contrários, "não".

* * *

-Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Arselino Tatto, verifica-se que:

-votaram "sim" os Srs.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
28	4	ANA	231 Extra	26.11.		

153
10 9 1 E 92

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Responderam "sim" 38 Srs. Vereadores; "não" cinco Srs. Vereadores e houve uma abstenção. Portanto, está aprovado em primeira discussão. Volta em segunda discussão.

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, peguntar a V.Exa. por que estando presentes outros membros, V.Exa.está presidindo a Mesa. Isso é antiregimental.

A segunda questão, nobre Vereador Arselino Tatto: eu queria perguntar: com base em que dispositivo regimental, quem está anunciando o resultado da votação é o secretário da Mesa e não o Presidente?

O SR; PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira, foi uma solicitação feita pelo Presidente efetivo desta Casa, que muito me honrou. Eu passo a Presidência ao Presidente efetivo para que ele possa lhe responder. Muito obrigado.

-Assume a presidência o Sr....Bete.

Câmara Municipal de São Paulo

1º

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. No.: 356/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: —

Emenda nº 154

nº 1056/1056

231ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE novembro DE 1992

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. *Juarez Soares*	—		
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo.(BIRO-BIRO)	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa	—		
10. Arnaldo de Abreu Madeira		X		37. Luiz Carlos Moura	—		
11. Arselino Tatto	Pro.			38. Marcos Mendonça		X	
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Noda	X		
13. Brasil Vita	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Chico Whitaker	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eder Jofre		X		44. Paulo Kobayashi	—		
18. Edson Falanga	—			45. Roberto Trípoli	Abstenção		
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fermino Fechio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kamia	—		
23. Gilberto Nascimento	—			50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti	X			51. Vital Nolasco		X	
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso	—			53. Walter Feldman		X	
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 38 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 5 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 1 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO

Folha nº 155 do Proc.
ORADOR
CONTRAPARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
09	1	Roth	231 ac	26.11.92	pags.

- Assume a Presidência o Sr. Paulo Kobayashi.

O SR PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência efetiva designado o nobre Vereador Arnaldo Moleiro que, estando ausente de presidir a sessão convidou os demais membros presentes que também preferiram ficar assistindo os trabalhos [illegible] Diante do [illegible] regimental convidamos o nobre Vereador Arselino Tatto para presidir. Quanto ao fato de o Sr. Secretário ter anunciado a votação nominal [illegible] ter sido pedido apenas em voz alta para a Presidência.

Há [illegible] com 31 votos a favor, cinco contra e uma abstenção. Vai à segunda votação.

Tem a palavra, para declaração de voto, o Vereador Arnaldo de Brou Moleiro.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
29	2	beth	231 se	26.11.92	madeira	

O SR ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, assistimos a maioria da Câmara votar e aprovar o projeto de suplementação de verba para o setor de transporte coletivo da Cidade. Respeitamos, evidentemente, a decisão da maioria dos Srs. Vereadores que se manifestaram através do voto. Quero entretanto, deixar registrada a minha insatisfação quanto ao processo por não ter tido a oportunidade de estudar os elementos que foram remetidos pelo Executivo à Casa para me posicionar sobre a matéria.

Meu voto contrário à matéria não decorreu de análise cuidadosa dos elementos desde que tal oportunidade não me foi dada. Não pude fazer tal avaliação. Não pude, inclusive, pensar em eventual substitutivo a fim de corrigir possíveis contradições do mesmo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aproveito para alertar - e poderemos aprofundar na segunda discussão - para o fato de que a Prefeitura até o final de outubro teve uma receita global da ordem de 7,5 trilhões de cruzeiros, menos do que estava estimado no Orçamento. Teremos mais dois meses de Governo. Supondo-se que nesse período tenha uma arrecadação excepcional que saia de 1,8 trilhões de cruzeiros de outubro para 2,5 trilhões de cruzeiros em novembro e possa repetir em dezembro, ainda assim teremos um valor abaixo de 11 trilhões de cruzeiros. A estimativa baseada em dados disponíveis, não havendo qualquer fato excepcional, não haven-

do um grande aporte de recursos originários de operações de crédito para a Prefeitura, o Orçamento dificilmente ultrapassará a Casa dos 11 trilhões de cruzeiros. Já informei os Srs. Vereadores durante a discussão do projeto que tínhamos até 9 de novembro um empenho total de Cr$1.130.000.000.000,00. Ora tal quantia significará, aproximadamente, 10% da receita total da Prefeitura. Ora com o recurso já empenhado, completando os ~~XX~~ os 10% da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a solicitação que o Executivo está fazendo poderá levar - não estou dizendo que necessariamente levará -

mas ela poderá levar....(morma)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
30	1	Norma	231[illegible] S.Extra	26.11.92	A.A.Nogueira	

158
10956
92

Mas ela poderá levar a que a Prefeitura, no exercício de 92, dispenda nessa rúbrica mais do que os 10% previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Isso é uma violentação à lei votada ano passado para as diretrizes da execução orçamentária do ano de 92, assim torna-se uma decisão que abre um precedente sobre o significado da Lei de Diretrizes Orçamentárias na execução orçamentária do Município de São Paulo. E, por que ? Porque agregando a 1.150.000.000.000 os 318 bilhões solicitados hoje, nós teremos um total de 1.468.000.000.000 aportados, dados a essa área, o que significará superar, de muito, aquilo que foi estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E o Tribunal de Contas, amanhã, poderá questionar tanto o Executivo por esse procedimento, se não houver o cuidado adequado, como a própria Câmara por ter votado uma lei contra a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que eu desejava na verdade discutir com conjunto dos Srs. Vereadores na Comissão de Finanças e Orçamento eram exatamente questões desse tipo, para poder me posicionar neste Plenário de for-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
30	2	Norma	231ª S.Extra	26.11.92	A.A.Madeira	

Folha 159
Nº 10356 92

forma mais consciente sobre o que estamos votando.

Por essas razões é que o meu voto foi contrário a essa matéria.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
30	3	Norma	231ª S.Extra	26.11.92	Presidente	

1160
10356
92

O SR. PRESIDENTE(Paulo Kobayashi - PMDB) - Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Marcos Mendonça.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
30	4	Norma	231ª S.Extra	26.11.92	M.Mendonça	

Fls. 1161
Nº 10356
Obs. 07

O SR. MARCOS MENDONÇA(PSDB) - (Para declaração de voto)- Sr. Presidente, Srs. Vereadores, solicito da Presidência, mediante inclusive o apelo ~~MM~~ formulado neste instante pelo nobre Vereador Almir Guimarães, que a próxima sessão extraordinária tenha como item primeiro a questão relativa aos funcionários. Também o Vereador Devanir Ribeiro está solicitando o mesmo.

Diante disso, solicito que V.Exa., Sr. Presidente, formalmente consigne e defira.

Gostaria de ter em mãos o projeto de lei, por gentileza. (pausa) -

O ~~MMM~~ nobre Vereador Devanir Ribeiro, aqui ao meu lado, é um dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Líder do Partido dos Trabalhadores na Casa, e pode analisar, conforme declaradou, detalhadamente, as informações que chegaram a esta Casa, o que o levou a assinar o Parecer favorável à matéria.

Ouvimos aqui as declarações dos nobres Vereadores Chico Whitaker e Brasil Vita, na ~~M~~ defesa intransigente da aprovação desse projeto; consignavam S.Exas. que esses recursos já estavam internados

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
30	5	Norma	231ª S.Extra	26.11.92	M.Mendonça	

162
10359 92

na Prefeitura de São Paulo, e portanto o que a Câmara fazia era tão somente um mero ato de transpor uma verba para determinado item retirando-a de outro item.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, qualificar-se de sem importância um ato da Câmara Municipal de São Paulo de alterar o Orçamento do Município de tal forma a, através de uma lei, autorizar o Executivo a gastar em um item ao invés de em outro consignado no Orçamento votado!

(A Câmara Municipal sequer deve votar o Orçamento...

Emira - r. 31)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
31	1	emira	231 s.ex.	26.11.92	mendonça	

163
1031

A Câmara Municipal deve votar o Orçamento para o ano que vem, porque a Receita já está colocada. É um mero de transposição. A Prefeitura não vai gastar mais do que arrecadar? Então, que ele gaste onde bem entender.

Dentro dessa filosofia, não há necessidade da Câmara discutir o Orçamento.

E aqui quero colocar uma posição: eu não me insurjo contra a transposição da verba. Acho que em muitos momentos ela é importante. E talvez essa o seja; e talvez seja necessária.

O que eu me insurjo é do amesquinhamento do legislativo perante o executivo de votar uma matéria dessa. Dessa importância; dessa relevância, sem discussão.

Vocês viram e assistiram que não houve nenhuma defesa, com critérios, aos argumentos sólidos, das razões que levaram a prefeitura a tirar dinheiro, por exemplo, de segurança no trânsito, sistema de semáforo, e jogar para as empresas municipalizadas de São Paulo.

Por que não houve a defesa? É algosórdido que está sendo proposto? Acredito que não.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
31	2	emira	231 s.ex.	26.11.92	mendonça	

Fls. n.º 164 10356 32

Por que não houve a defesa e a justificativa, desta tribuna, das razões que levaram a prefeitura de não implementar determinados programas, e emplementar outros ~~pregramas~~?

A Câmara Municipal tem a prerrogativa, o dever e a obrigação de examinar matérias como essas, com muito cuidade, com muita atenção e com muito estudo, e não dar uma carta branca ao Executivo.

Porque, senão, Sr. Presidente, será mais simples votarmos no Orçamento, que será apreciado por esta Casa, tão somente o item Receita, e dizer ao futuro prefeito: "gaste como bem entender que a Câmara não se interessa por essa questão.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
31	3	emira	231 s.ex.	16.11.92		

Folha ... 1165
n.º 10354

O SR: PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência quer lembrar aos Srs. Vereadores, principalmente aos reeleitos, que amanhã às 10 horas, neste plenário, o Tribunal Regional Eleitoral procederá à diplomação dos Prefeito eleito e dos Vereadores eleitos.

Lembrando também aos Srs. Vereadores que a Câmara Municipal cedeu ao Tribunal Regional Eleitoral este espaço, e todo o serviço de cerimonial estará a cargo do Tribunal Regional Eleitoral, e não da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo.

A Presidência também quer convidar a todos os Srs. Vereadores para o evento que ocorrerá no dia 30, segunda-feira próxima, às 10 horas, organizado pela Câmara Municipal de São Paulo, pela Assessoria Militar da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, a "Semana de Segurança".

Tem a palavra, para declarar o seu voto, a nobre Vereadora Lídia Corrêa.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3º	4	emira	231 s.ex.	26.11.92		

Folha nº 166 do proc. nº 10356/92

A SRA. LÍDIA CONÇA - (PMDB) - (Para declaração de voto)

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, quero dizer que quando da votação do projeto da municipalização, quero dizer que apesar...

O Sr. Arselino Tatto - (PT) - (Interrompendo o orador) - Sr. Presidente, como a Vereadora vai declarar voto se não votou?

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência pede aos Srs. Vereadores que respeitem a oradora da tribuna.

A SRA. LÍDIA CONÇA - (PMDB) - Prosseguindo, Sr. Presidente, quando da votação do primeiro projeto de municipalização desta Câmara, apesar de concordar em tese com esse projeto, por considerar que de fato a melhor forma de remunerar o transporte coletivo, suas empresas, não deveria ser pelo número de passageiros, e sim por quilômetro rodado. Isto seria um avanço nos transportes na cidade de São Paulo.

No entanto, por discordar de algumas questões que considerava incorretas e erradas, não votei naquele projeto.

As questões que hoje demonstram que de fato, na prática, eram erradas e incorretas, e que exigiram sempre a Prefeitura [illegible]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
31	5	emira	231 s.ex.	26.11.92	lidia	

Proc. nº 1067
Fls. 10319
Obs.

na cidade de São Paulo.

E novamente estamos a aprovar uma suplementação de verba, no valor que foi aqui citado por diversos Vereadores, novamente de forma apressada e açodada, como

foi daquela vez,....(marcelo)

Folha nº 1168
nº 10355 92

novamente de forma apressada, açodada como foi daquela vez e, talvez, por isso tenhamos incorrido em erro, como foi daquela vez. Novamente, para tentar que a gente não volte a incorrer nesse erro, ~~xxxxxxxx~~ concordei com os Vereadores que pediram o adiamento desta matéria para que pudéssemos tomar melhor conhecimento sobre ela, já que nos prazos estabelecidos isso não estava sendo possível. No entanto, o projeto acabou por ser aprovado. Espero que não estejamos novamente cometendo um erro nesta Câmara.

Por último quero dizer que se é fato os senhores e senhoras que se encontram nas galerias, que contem com o apoio a esse projeto por parte da Bancada do PMDB e que de fato, se o PT e os demais Vereadores quisessem votar o projeto de vocês com a rapidez que vocês estão a axigir, estão a cobrar, muito corretamente, porque a pressão que vocês fazem ~~xx~~ aqui pela aprovação desse projeto é salutar, se de fato quisessem votar com a pressa e a rapidez necessária teria sido adiada a apreciação do projeto que acabamos de votar para que pudéssemos votar antes o projeto dos senhores, que vai contar com a nossa aprovação e o nosso apoio.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
32	2	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha nº 149
nº 10355 50

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi-PSDB)-

Tem a palavra o nobre ~~Vereador~~ Vereador Roberto Trípoli.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
32	3	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Fls. 170
Nº 10376 92

O SR. ROBERTO TRÍPOLI (PV)-

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, gostaria mais uma vez de lembrar que os Vereadores aqui presentes foram eleitos para fiscalizar o Executivo e não é o que está acontecendo nesta sessão. Os Srs. Vereadores estão votando sem conhecimento da matéria.

As informações pedidas chegaram hoje, as 15 horas, e foi por este motivo que me abstive da votação. Sem conhecimento da matéria e não teria como votar favoravelmente ao projeto.

Nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, reafirmo aquilo que foi falado pelo nobre Vereador Marcos Mendonça, de que na próxima sessão extraordinária possamos primeiro votar o projeto dessa população aqui presente e depois possamos discutir com mais tempo a questão da suplementação de verbas.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Vereadores.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
32	4	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

Folha nº 121 do proc.
nº 10356/92

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi-PSDB)-

Tem a palavra o nobre Vereador Walter Feldman.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
32	5	Marcelo	231ªS.Extra.	26.11.92		

O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB)-

Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi:PSDB)-

V.Exa. pode aguardar a manifestação do orador que está com a palavra.

O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB)-

O Vereador Walter Feldman me concedeu o direito de falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi-PSDB)-

Tem a palavra o Vereador Marcos Mendonça no tempo do Vereador Walter Feldman.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
32	6	Marcelo	231ª Extra.	26.11.92		

Folha nº 123
nº 10956
O

u

O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB)-

Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. definisse, ouvindo o Plenário, desde já qual a matéria constante da sessão extraordinária subsequente, imediata a esta.

x

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi-PSDB)-

Não nos cabe à Presidência essa decisão, uma vez que a pauta das sessões extraordinárias de hoje foram divulgadas até pelo Diário Oficial e acabamos de votar o item 1º e há mais um item nessa pauta. A Presidência tem que aguardar o encerramento da apreciação do p 1º projeto, tão logo S.Exas. terminem de declarar seus votos, para passar ao item 2º. E se o Plenário desejar, certamente o item 2º poderá ser adiado e retornaremos à segunda extraordinária.

xx O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB)-

Mas na próxima extraordinária, a segunda sessão extraordinária, não poderá ser analisada a matéria que envolve a questão do funcionalismo?

O Sr. Presidente-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
33	1	Raimundo	231 S. Ex.	26.11.92		

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Para a segunda sessão extraordinária é a ~~mesma~~ pauta remanescente desta sessão.

O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB) - Exato. E não há possibilidade, então, de inverter de tal ~~forma~~ forma que a matéria deles ~~seja~~ faça parte da segunda e não da terceira extraordinária ?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - A Presidência só poderia fazer isso com um acordo geral de todas as lideranças e com o consentimento total de todos os Srs. Vereadores. Mas isso ~~não~~ é momento oportuno e não agora quando ainda estamos na fase de declaração de votos.

O SR. MARCOS MENDONÇA (PSDB) - É uma questão de ordem. Fica aqui, então, desde já, um requerimento, Sr. Presidente, para, terminando as declarações de voto, que V.Exa. ouça as lideranças para ~~verificar~~ verificar da possibilidade de constar da sessão extraordinária seguinte como item primeiro a matéria relativa aos funcionários que aqui estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - No momento oportuno a Presidência responderá a V.Exa.

Está com a palavra o nobre Vereador Walter Feldman.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
33	2	Raimundo	231 S. Ex.	26.11.92		

Proc. 175 Fls. 10355 92

O SR. WALDIR HELDMAN (PSDB) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, quero que fique bem claro ao Plenário e aos funcionários públicos que compareceram hoje à Câmara Municipal a preocupação do PT PSDB na votação do Projeto 84/92. Todos os Vereadores do PSDB vieram aqui se manifestando que querem votar imediatamente esse projeto. Como criate uma posição contundente, reiterada, persistente por parte dos Vereadores do PT e dos malufistas, nós estamos exercendo os nossos direitos de discutir a matéria. Agora , quero lembrar, ainda, que foi o PSDB que solicitou a inclusão do Projeto 84/92 na Ordem do Dia para que fosse votado e aprovado. Para que não haja dúvidas a respeito do trabalho que estamos aqui realizando. Nós somos contra a votação do crédito adicional. Achamos que ele pode ser votado inclusive na próxima terça-feira.

E quero levantar uma segunda proposta em cima daquela levantada pelo Vereador Marcos Mendonça. Se não for possível, imediatamente, substituirmos a sessão e votarmos os projetos de lei que não esse referente ao crédito adicional suplementar, proponho que nós passemos a votação do crédito adicional para a próxima terça-feira, quando seria votado sem nenhuma obstrução

e hoje votaríamos as outras matérias constantes da Ordem do Dia. Se fosse possível esse acordo, nós, imediatamente, passaríamos ao encerramento desta sessão e à votação das outras matérias. Gostaria que o nobre Vereador Paulo Kobayashi, Presidente desta Casa, encaminhasse essa proposta de acordo com as bancadas situacionistas do PT e do PDS.

Em relação ao projeto de lei, gostaria de colocar o seguinte: consta da transferência de recursos, por exemplo, o aumento de capital da Companhia de Engenharia de Tráfego. Todos aqui sabem que [illegible] juntamente com o transporte coletivo o problema do tráfego na Cidade de São Paulo....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Nobre Vereador, o seu tempo já está esgotado.

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB) - Para encerrar, Sr. Presidente, gostariaa que os Vereadores situacionistas do PT e do PDS observassem que essas transferências são muito graves, vêm de áreas que sofrerão com a perda desses recursos.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	2	beth	232 se	26.11.92	pres.	

Folha nº 177
nº 10354 92

ORDEM DO DIA

O SR PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Passemos ao primeiro item.

- PL 356/92, do Executivo

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando o remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à municipalização dos Transportes Coletivos.

Fase da discussão: 2ª

Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O SR PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Em discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira.

O SR ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - Sr. Presidente, atendendo ao apelo de minha liderança e ao acordo que foi firmado desistirei da discussão para fazer o encaminhamento pela bancada do PSDB.

O SR PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Walter Feldman.(Pausa) S.Exa. desiste. Tem a palavra o nobre Vereador Arselino Tatto. (Pausa) S.Exa. desiste. Tem a palavra o nobre Vereador Devanir Ribeiro. (Pausa) S.Exa. desiste. Tem a palavra o nobre Vereador Roberto Trípoli. (Pausa) S.Exa desiste.
Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão. Tem a palavra, para encaminhar a votação pelo PSDB, o nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira.

2ª Discussão

Folha nº 178 do proc.
nº 10356 de 19 52
O Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

INSCRIÇÃO DE ORADORES

P. L. 356/92

232ª Sessão Extraordinária em 26 de novembro de 1992

NOME	Favor	Contra	Início	Término	OBSERVAÇÕES
Arnaldo Madeira	OK	Desistiu			
Marcos Mendonça	OK	Desistiu			
Lídia C.	OK	Desistiu			
Trindade	OK	Desistiu			
Feldman	OK	Desistiu			
Maurício T.		Desistiu			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	3	beth	232 sc	26.11.92	pres.	

O SR ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PSDB) - (Para encaminhar) - Sr. Presidente, meu encaminhamento é contra a aprovação do projeto de lei. Discuti amplamente, na primeira votação, o porquê de meu posicionamento. Aceito a determinação da liderança de minha bancada cumprindo o acordo feito entre os líderes a respeito da conduta em plenário.

Mas quero deixar registrado....(norma)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
03	1	Norma	232ª S.Extra	26.11.92	A.A.Kadeira	

1 80
10356 58

Mas quero aqui deixar registradas, mais uma vez, a minha preocupação e a minha contrariedade em relação ao que está sendo votado. Contrariedade pelas implicações legais, pelas implicações do ponto de vista da Lei Orgânica, do Regimento Interno da Casa, e mesmo da legislação federal a respeito do significado da Lei de Diretrizes Orçamentárias no exercício que está em andamento.

Nós podemos aqui, Srs. Vereadores, estar abrindo um precedente gravíssimo na legislação da Cidade, porque a LDO deixou claro que os gastos no setor de transportes coletivos deveriam estar limitados a 10% do Orçamento. O que a Câmara está aprovando na verdade é uma permissão ao Executivo para que acabe por ultrapassar os 10% previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alerto, entretanto, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento maior, não pode ser alterada por uma lei ordinária, ainda que aprovada pela Câmara. Os Srs. Vereadores e o Executivo poderão vir a ser responsabilizados pelo Tribunal de Contas do Município, e mesmo por algum cidadão que tenha interesse na defesa da lei — poderão ser inquiridos a respeito do porquê da aprovação des-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
03	2	Norma	232ª S.Extra	26.11.92	A.A.Madeira	

181
10356 / 92

dessa matéria na forma como está sendo feita, sem nenhuma ressalva quanto à obrigatoriedade do cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lembro aos Srs. Vereadores que o Orçamento da Prefeitura até esta altura não chegou, vejam bem os Colegas, a 8 trilhões de cruzeiros, e lembro ainda que o que está sendo autorizado aqui vai levar o montante gasto com o setor de transportes coletivos a quase um trilhão e 500 bilhões de cruzeiros, portanto trata-se de um número que ultrapassa em muito os 10% estabelecidos na LDO.

Não há como o Orçamento chegar, este ano, a 15 trilhões de cruzeiros ou a 13, ou até, ou diria, a 12 trilhões; será inevitável, a não ser que aconteça um milagre na linha do que propôs o futuro Secretário de Vias Públicas, a Prefeitura obter empréstimos aí que chovam na horta do Executivo Municipal, a não ser que ocorra isso inevitavelmente o Orçamento não chegará aos 7 trilhões de cruzeiros.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, essa a observação que desejo deixar registrada: em primeiro lugar, deixo bem claro, a Câmara não pode contrariar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é

Folha 182
nº 356/92

sua responsabilidade não fazê-lo; em segundo lugar, também o Executivo não pode contrariá-la, e todos, Executivo e Srs. Vereadores que votarem favoravelmente a essa matéria, poderão amanhã ser responsabilizados pelo Tribunal de Contas do Município e até pela Justiça, se alguém levar essa questão aos tribunais.

Era o que desejava fazer registrar nos Anais da Casa, manifestando, mais uma vez, minha postura contrária à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE(Paulo Kobayashi - PSDB) - Em votação nominal. Os Srs. Vereadores favoráveis ao PL 356/92, do Executivo, dirão "sim"; os contrários, "não". O Sr. Secretário procederá à chamada.

* * *

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Paulo Kobayashi, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs. ...

(O Sr. Presidente - Imira - r. 04)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
4	1	emira	232 ex.	26.11.92		

Folha nº 183
nº 1035 / 92

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) = Votaram "sim" trinta e nova Srs. Vereadores; "não" cinco Srs. Vereadores e uma abstenção, e este Vereador na Presidência. Portanto, está aprovada a matéria em segunda discussão. Vai à sanção.

Item seguinte da pauta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— BIBLIOTECA —

Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO Proj. 84/92 2º Subst. No.: 0356/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

233ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE novembro DE 1992

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTENÇÃO
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. *Juarez Soares*			
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo.(BIRO-BIRO)	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa			
10. Arnaldo de Abreu Madeira		X		37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça		X	
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Moda	X		
13. Brasil Vita	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Chico Whitaker	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eder Jofre		X		44. Paulo Kobayashi	?		
18. Edson Falanga				45. Roberto Trípoli	Abstenção		
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fernino Fechio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kamia			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti	X			51. Vital Nolasco		X	
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso				53. Walter Feldman		X	
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 39 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 5 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 1 Sr. Vereador

VISTO

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 1851

do processo nº 10356 de 19 92. 26/11/92. (a)

À Leg.3-Senhora Chefe:

Na sessão extraordinária hoje realizada(232ª), foi APROVADO em segunda discussão o presente Projeto de Lei que assim se encontra em termos de ser remetido à sanção.

26/11/92.

LUIZ ARLES DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A.M.L.

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica; preparar Carta de Lei e Registro.

27.11.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

27.11.92

Paulo Mateos A. de Paula
Assistente de Administração

SEGUE 4 juntado 5, nesta data, 03 documento 5 e papel para informação, rubricado 5

sob folha 5 nº 5 186-197

Em 08 / 12 / 92

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 186 do proc
Nº 356 de 1992
Funcionário

São Paulo, 1º de novembro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300377/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 26 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 356/92 de autoria desse Executivo - autorizando a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando o remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

pmap

DT7-LEG3
OFICIO N.300377/92

Folha n.º 187 do proc
Nº 356 de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992. Cópia extraída de fls. nºs / do Processo nº . (PROJETO DE LEI Nº 356/92). Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando o remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 318.089.073.697,00 (trezentos e dezoito bilhões, oitenta e nove milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), para reforço da dotação 20.10.16.91.571.4023.3212.4 - "Municipalização dos Transportes Coletivos - Subvenções Econômicas". § 1º - A cobertura do crédito adicional suplementar, a que se refere este artigo, far-se-á através da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:.....

CÓDIGO.....	NOME.....	VALOR.....
20.10.16.91.573.3003	Aumento de Capital	
.....	da Companhia de En-	
.....	genharia de Tráfego	
4260.7.....	Constit. ou Aumento	
.....	de Capital de Emp.	
.....	Comerc. ou Financ..	.10.510.359.527,00
20.10.16.91.573.4000	Administração do	
.....	Gabinete do Secre-	
.....	tário Municipal de	
.....	Transportes.....	

Folha nº 184 do proc.
Nº 356 de 1992

3120.4.....	Material de Consumo	133.733.006,00
3132.8.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	..2.701.292.575,00
4120.0.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	198.026.239,00
20.10.16.91.573.4001	Operação e Manuten-	
.....	ção da Frota.....	
3120.9.....	Material de Consumo	413.397.934,00
4120.4.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	121.599.545,00
20.20.16.91.573.3010	Obras Civis de Ade-	
.....	quação e Segurança	
.....	Viária.....	
4110.2.....	Obras e Instalações	36.316.669.535,00
20.20.16.91.573.3012	Reformulação do	
.....	Sistema Semafórico	
.....	- SEMCO II.....	
3132.7.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	..3.522.204.399,00
4110.1.....	Obras e Instalações	.20.860.295.038,00
4120.9.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	..2.317.810.560,00
20.20.16.91.573.4011	Policiamento de	
.....	Trânsito.....	
3120.0.....	Material de Consumo	..2.277.123.476,00
3132.4.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	85.340.197,00
20.20.16.91.573.4012	Gratificação aos	
.....	Policiais de Trân-	
.....	sito.....	

Fls. nº 189 do proc. 356/92

3132.9.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	.10.293.499.295,00
20.20.16.91.573.4014	Aquisição e Locação	
.....	de Veículos para a	
.....	Frota.....	
4120.0.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	.30.038.848.317,00
20.20.16.91.573.4015	Aquisição e Locação	
.....	de Equipamentos pa-	
.....	ra Controle de	
.....	Trânsito.....	
4120.4.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	.20.226.771.035,00
20.20.16.91.573.4016	Peças e Componentes	
.....	para Manutenção do	
.....	"SEMCO".....	
3120.3.....	Material de Consumo	417.205.901,00
20.20.16.91.573.4022	Serviços de Enge-	
.....	nharia de Tráfego..	
3132.2.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	117.013.949.669,00
20.40.16.91.571.3007	Implantação de Cor-	
.....	redores de Trans-	
.....	porte Coletivo.....	
3132.6.....	Outros Serviços e	857.912.754,00
.....	Encargos.....	
4110.0.....	Obras e Instalações	.32.602.346.393,00
20.40.16.91.571.3044	Gestão do Sistema	
.....	de Transporte Cole-	
.....	tivo por ônibus....	
3132.7.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	.21.727.016.397,00

Folha nº 170 do proc. 356 / 92

4120.9.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	..5.453.671.905,00
.....		318.089.073.697,00

§ 2º - O valor apontado neste artigo está expresso em moeda orçamentária de 1992 e será atualizado monetariamente de conformidade com os artigos 17, 18 e seus parágrafos, da Lei nº 11.151, de 30 de dezembro de 1991. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu Paulo [illegible] A. de Paula Assistente de Administração padrão "NM-2-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu ZUZI [illegible]ATO Assistente de Administração Assistente de Administração padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 27 de novembro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, Sônia Maria Verzolla Chefe Seção Técnica IV. Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretor Técnico de Dept.o DT 7 Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Paulo Kobayashi; Geraldo Blota; Guilherme Gianetti; Antônio Carlos Caruso; Albertino Nobre

Folha nº 191 do proc 336 de 92

LEI nº DE DE DE 19 .

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando o remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de novembro de 1992, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 318.089.073.697,00 (trezentos e dezoito bilhões, oitenta e nove milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), para reforço da dotação 20.10.16.91.571.4023.3212.4 - "Municipalização dos Transportes Coletivos - Subvenções Econômicas".

§ 1º - A cobertura do crédito adicional suplementar, a que se refere este artigo, far-se-á através da

Folha n.º 172 do proc. 396

anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO		NOME	VALOR
20.10.16.91.573.3003		Aumento de Capital da Companhia de Engenharia de Tráfego	
	4260.7	Constit. ou Aumento de Capital de Emp. Comerc. ou Financ.	10.510.359.527,00
20.10.16.91.573.4000		Administração do Gabinete do Secretário Municipal de Transportes	
	3120.4	Material de Consumo	133.733.006,00
	3132.8	Outros Serviços e Encargos	2.701.292.575,00
	4120.0	Equipamentos e Material Permanente	198.026.239,00
20.10.16.91.573.4001		Operação e Manutenção da Frota	
	3120.9	Material de Consumo	413.397.934,00
	4120.4	Equipamentos e Material Permanente	121.599.545,00
20.20.16.91.573.3010		Obras Civis de Adequação e Segurança Viária	
	4110.2	Obras e Instalações	36.316.669.535,00
20.20.16.91.573.3012		Reformulação do Sistema Semafórico - SEMCO II	

Folha nº 193 do proc. Nº 3596 - 72

	3132.7	Outros Serviços e Encargos	3.522.204.399,00
	4110.1	Obras e Instalações	20.860.295.038,00
	4120.9	Equipamentos e Material Permanente	2.317.810.560,00
20.20.16.91.573.4011		Policiamento de Trânsito	
	3120.0	Material de Consumo	2.277.123.476,00
	3132.4	Outros Serviços e Encargos	85.340.197,00
20.20.16.91.573.4012		Gratificação aos Policiais de Trânsito	
	3132.9	Outros Serviços e Encargos	10.293.499.295,00
20.20.16.91.573.4014		Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
	4120.0	Equipamentos e Material Permanente	30.038.848.317,00
20.20.16.91.573.4015		Aquisição e Locação de Equipamentos para Controle de Trânsito	
	4120.4	Equipamentos e Material Permanente	20.226.771.035,00
20.20.16.91.573.4016		Peças e Componentes para Manutenção do "SEMCO"	
	3120.3	Material de Consumo	417.205.901,00

Folha nº 174 do proc
Nº 356 de 1992

20.20.16.91.573.4022		Serviços de Engenharia de Tráfego	
	3132.2	Outros Serviços e Encargos	117.013.949.669,00
20.40.16.91.571.3007		Implantação de Corredores de Transporte Coletivo	
	3132.6	Outros Serviços e Encargos	857.912.754,00
	4110.0	Obras e Instalações	32.602.346.393,00
20.40.16.91.571.3044		Gestão do Sistema de Transporte Coletivo por ônibus	
	3132.7	Outros Serviços e Encargos	21.727.016.397,00
	4120.9	Equipamentos e Material Permanente	5.453.671.905,00
			318.089.073.697,00

§ 2º - O valor apontado neste artigo está expresso em moeda orçamentária de 1992 e será atualizado monetariamente de conformidade com os artigos 17, 18 e seus parágrafos, da Lei nº 11.151, de 30 de dezembro de 1991. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Folha nº 175 do proc 356/92

as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de novembro de 1992.

O Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 156 do proc
S.A.0356/92
O funcionário

São Paulo, 27 de novembro de 19 92

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 377/92 de 27.11.92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 356/92 de autoria do Executivo.

ANEXO: ../...

Recebi
27/11/92

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 197

do processo nº 356 de 19 92 / 08 / 12 / 92 (a)

LEI Nº 11.298 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando o remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 26 de novembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 318.089.073.697,00 (trezentos e dezoito bilhões, oitenta e nove milhões, setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), para reforço da dotação 20.10.16.91.571. 4023. 3212.4 -"Municipalização dos Transportes Coletivos - Subvenções Econômicas".

§ 1º - A cobertura do crédito adicional suplementar, a que se refere este artigo, far-se-á através da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.16.91.573.3003	Aumento de Capital da Companhia de Engenharia de Tráfego	
4260.7	Constit. ou Aumento de Capital de Emp. Comerc. ou Financ.	10.510.359.527,00
20.10.16.91.573.4000	Administração do Gabinete do Secretário Municipal de Transportes ,	
3120.4	Material de Consumo	133.733.006,00
3132.8	Outros Serviços e Encargos	2.701.292.575,00
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	198.026.239,00

3120.6	Material de Consumo	400.000.000,00
26.50.04.16.096.4616	Operação e Programas Especiais de Abastecimento	100.000.000,00
3132.6	Outros Serviços e Encargos	
26.50.04.16.096.4613	Manutenção e Assistência Técnica Agropecuária	150.000.000,00
3120.2	Material de Consumo	
26.50.04.16.096.4613	Manutenção e Assistência Técnica Agropecuária.	300.000.000,00
4120.3	Equipamentos e Material Permanente	
26.50.04.16.096.4612	Administração da Supervisão Geral de Abastecimento	1.100.000.000,00
3132.1	Outros Serviços e Encargos	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 1992, 439º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
LÚCIO GREGORI, Secretário Municipal de Transportes
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de novembro de 1992.
PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no D'ARIO OFICIAL
de 28 / 11 / 1992
página 1ª coluna 2ª/3ª
Conferido:

Ao DT. 94

Para arquivar.

08.12.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 197 fls.

Arquivo em 16.12.92

O Func.ª _____

LOIZA TAKEKO ARAKIKI
Chefe da Seção Técnica II

SEGUE ... juntado ... nesta data, ... apel para informação, rubricado ...

198/201 SP 04-02-93

LOIZA TAKEKO ARAKIKI
Chefe da Seção Técnica II

DIGITADO
A. T. M.

Folha nº 198
001-0356/92 19
o func.

Prefeitura do Município de São Paulo
Chefe da Seção Técnica II

São Paulo, 25 de janeiro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 570 /92
Processo no. 10-006.854-92*27

10 - OFICIO
10-0507/92-1

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 25 / 11 / 92
às 18:00 horas

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Finanças e Orçamento, no ofício no. DT.7/Leg.3/300371/92, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 356/92, de autoria deste Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria Municipal de Transportes - SMT, objetivando o remanejamento de suas dotações, para dar continuidade à Municipalização dos Transportes Coletivos, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: cópias xerográficas de peças ilustrativas do processo no. 10-006.854-92*27.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/mag.

SGM - 002 - DGM

172

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
26/11/92

LUIZ ARELIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido Com. Financ
em 26.11.92 à 16:20

À ATM

Por não estar o processo 01.0336/92-4
na Comissão.

26.11.92

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao DDT.94 - Sra. Chefe:

Solicito juntar ao processo do PL.356/92
que se encontra arquivado.

04.02.93

LUIZ ARELIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

PROJETO DE LEI 356/92
ANEXO 1

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC
DIRETORIA FINANCEIRA - COORDENADORIA DE FINANCAS - DF/CGF
DEPARTAMENTO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIVISAO DE CONTAS A PAGAR - DEF/CP

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO MENSAL DAS EMPRESAS MUNICIPALIZADAS - PERIODO JANEIRO/92 A NOVEMBRO/92
LEI MUNICIPAL 11037/91

LOTES	EMPRESAS	VALORES ACULMULADOS JAN/92 A OUT/92	NOVEMBRO/92 ATE 24/11/92	TOTAL GERAL
01	AUTO VIACAO BRASIL LUXO LTDA.	65,191,999,583.58	8,530,167,999.98	73,722,167,583.56
02	AUTO VIACAO NACOES UNIDAS LTDA.	48,312,498,186.31	6,723,979,345.92	55,036,477,532.23
03	EMPRESA A.O. PARADA INGLESA LTDA.	37,488,819,557.02	5,083,353,869.53	42,572,173,426.55
04	EMPRESA PAULISTA DE ONIBUS LTDA.	27,353,371,864.94	3,548,690,953.69	30,902,062,818.63
05	EMPRESA A.O. PENHA SAO MIGUEL LTDA.	58,727,547,014.83	8,372,935,879.86	67,100,482,894.69
06	EMPRESA A.O. PENHA SAO MIGUEL LTDA.	41,735,933,152.50	5,581,981,316.09	47,317,914,468.59
07	EMPRESA A.O. PENHA SAO MIGUEL LTDA.	33,747,908,967.44	5,228,618,313.80	38,976,527,281.24
08	EMPRESA DE ONIBUS V. SAO JOSE LTDA.	38,916,806,623.82	5,584,589,500.68	44,501,396,124.50
09	AUTO VIACAO TABU LTDA.	40,343,758,220.01	5,557,580,256.55	45,901,338,476.56
10	EMPRESA O. L. FIORAVANTE LTDA	29,990,370,560.72	5,370,796,695.41	35,361,167,256.13
11	EMPRESA DE ONIBUS STO ESTEVAM LTDA.	28,489,292,980.58	4,662,894,531.77	33,152,187,512.35
12	EMPRESA DE ONIBUS VILA EMA LTDA.	68,208,616,749.88	9,781,334,047.31	77,989,950,797.19
13	EMPRESA DE ONIBUS STO ESTEVAM LTDA.	19,423,560,409.23	2,966,717,856.07	22,390,278,265.30
14	VIACAO SAO PAULO LTDA.	35,904,982,110.61	4,861,762,041.57	40,766,744,152.18
15	EMPRESA DE ONIBUS STO ESTEVAM LTDA.	24,589,744,742.85	3,155,325,401.69	27,745,070,144.54
16	EMPRESA A. VIACAO TABOAO LTDA.	65,246,370,823.22	8,453,590,631.50	73,699,961,454.72
17	VIACAO BRISTOL LTDA. - G I,II E III	63,187,250,768.98	8,952,597,468.55	72,139,848,237.53
18	TUPI - TRANSP. URB. PIRAT. LTDA.	39,301,964,796.01	5,204,030,121.33	44,505,994,917.34
19	VIACAO URBANA TRANSLESTE LTDA.	51,150,335,347.81	6,911,635,209.98	58,061,970,557.79
20	VIACAO PARATODOS LTDA.	48,320,823,747.82	6,551,975,792.83	54,872,799,540.65
21	VIACAO BOLA BRANCA LTDA.	68,730,154,156.46	9,925,831,511.42	78,655,985,667.88
22	VIACAO BOLA BRANCA LTDA.	27,014,522,210.71	3,446,089,674.89	30,460,611,885.60
23	VIACAO SAO CAMILO LTDA.	37,072,640,064.92	5,208,750,386.06	42,281,390,450.98
24	VIACAO NOSSO SRA DO SOCORRO LTDA.	23,977,974,121.57	3,080,155,067.98	27,058,129,189.55
25	AUTO VIACAO JUREMA LTDA.	27,596,284,725.88	3,826,074,808.43	31,422,359,534.31
26	AUTO VIACAO JUREMA LTDA.	39,720,041,651.69	6,043,200,368.33	45,763,242,020.02
27	EMPRESA SAO LUIZ VIACAO LTDA.	48,154,925,787.47	6,566,652,472.65	54,721,578,260.12
28	EMPRESA SAO LUIZ VIACAO LTDA.	44,482,708,706.10	6,669,785,188.58	51,152,493,894.68
29	EMPRESA DE ONIBUS SAO BENTO LTDA.	30,340,444,764.44	4,234,243,481.28	34,574,688,245.72
30	VIACAO CAMPO LIMPO LTDA	21,452,638,647.65	3,115,292,519.64	24,567,931,167.29
31	VIACAO TANIA DE TRANSPORTES LTDA.	36,389,590,536.55	4,672,909,467.70	41,062,500,004.25
32	GATUSA - GAR. AMER. TRANSP. URB. LTDA	33,042,306,613.03	4,280,957,274.79	37,323,263,887.82
33	VIACAO A. O. STA CECILIA LTDA.	31,760,850,807.18	4,355,202,869.33	36,116,053,676.51
34	VIACAO CASTRO LTDA.	29,882,377,343.25	4,338,983,481.37	34,221,360,824.62
35	VIACAO SANTA MADALENA LTDA.	14,389,478,123.58	2,167,191,096.56	16,556,669,220.14
36	VIACAO SANTA MADALENA LTDA.	21,274,774,305.39	2,815,668,521.65	24,090,442,827.04
37	VIACAO GATO PRETO LTDA.	42,761,487,460.41	5,658,758,997.06	48,420,246,457.47
38	VIACAO SANTA BRIGIDA LTDA.	51,041,030,524.03	7,255,887,838.84	58,296,918,362.87
39	TUSA - TRANSP. URBANOS LTDA.	63,659,401,341.28	9,269,503,062.46	72,928,904,403.74
40	EMPRESA DE ONIBUS STO ESTEVAM LTDA.	20,135,926,388.82	2,783,603,215.70	22,919,529,604.52
	SUB-TOTAL	1,578,511,514,488.57	220,799,298,538.83	1,799,310,813,027.40
50 A 60	C.M.T.C.	592,474,897,739.87	0.00	592,474,897,739.87
	TOTAL	2,170,986,412,228.44	220,799,298,538.83	2,391,785,710,767.27

VALORES CORRENTES

Folha n.º 199
01-0356/92 19

ANEXO 2

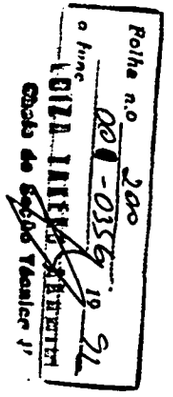
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - C M T C
DIRETORIA FINANCEIRA - COORDENADORIA DE FINANCAS - DF/CGF
DEPARTAMENTO DE EXECUCAO FINANCEIRA - DIV. CONTAS A PAGAR - DEF/CP

DEMONSTRATIVO DA DESTINACAO DO CREDITO ADICIONAL, OBJETO DO PROJETO LEI 356/92, POR EMPRESA

V A L O R E S E S T I M A D O S (CR$ / MIL)

LOTES	EMPRESAS	VALORES ESTIMADOS
01	AUTO VIACAO BRASIL LUXO LTDA.	8,405,861
02	AUTO VIACAO NACOES UNIDAS LTDA.	6,294,007
03	EMPRESA A.O. PARADA INGLESA LTDA.	4,854,579
04	EMPRESA PAULISTA DE ONIBUS LTDA.	3,439,876
05	EMPRESA A.O. PENHA SAO MIGUEL LTDA.	7,802,444
06	EMPRESA A.O. PENHA SAO MIGUEL LTDA.	5,489,011
07	EMPRESA A.O. PENHA SAO MIGUEL LTDA.	5,113,719
08	EMPRESA DE ONIBUS V. SAO JOSE LTDA.	5,144,308
09	AUTO VIACAO TABU LTDA.	5,182,658
10	EMPRESA O. L. FIORAVANTE LTDA	5,122,831
11	EMPRESA DE ONIBUS STO ESTEVAM LTDA.	4,297,461
12	EMPRESA DE ONIBUS VILA EMA LTDA.	9,238,690
13	EMPRESA DE ONIBUS STO ESTEVAM LTDA.	2,746,274
14	VIACAO SAO PAULO LTDA.	4,642,125
15	EMPRESA DE ONIBUS STO ESTEVAM LTDA.	3,091,455
16	EMPRESA A. VIACAO TABOAO LTDA.	8,465,623
17	VIACAO BRISTOL LTDA. - G I,II E III	8,179,368
18	TUPI - TRANSP. URB. PIRAT. LTDA.	5,112,712
19	VIACAO URBANA TRANSLESTE LTDA.	6,679,827
20	VIACAO PARATODOS LTDA.	6,443,013
21	VIACAO BOLA BRANCA LTDA.	9,559,183
22	VIACAO BOLA BRANCA LTDA.	3,453,382
23	VIACAO SAO CAMILO LTDA.	5,211,107
24	VIACAO NOSSO SRA DO SOCORRO LTDA.	3,094,997
25	AUTO VIACAO JUREMA LTDA.	3,638,824
26	AUTO VIACAO JUREMA LTDA.	5,325,264
27	EMPRESA SAO LUIZ VIACAO LTDA.	6,331,569
28	EMPRESA SAO LUIZ VIACAO LTDA.	6,154,776
29	EMPRESA DE ONIBUS SAO BENTO LTDA.	4,119,627
30	VIACAO CAMPO LIMPO LTDA	3,050,185
31	VIACAO TANIA DE TRANSPORTES LTDA.	4,729,047
32	GATUSA - GAR. AMER. TRANSP. URB. LTDA	4,206,053
33	VIACAO A. O. STA CECILIA LTDA.	4,209,365
34	VIACAO CASTRO LTDA.	4,353,585
35	VIACAO SANTA MADALENA LTDA.	1,997,918
36	VIACAO SANTA MADALENA LTDA.	2,727,723
37	VIACAO GATO PRETO LTDA.	5,594,969
38	VIACAO SANTA BRIGIDA LTDA.	6,893,329
39	TUSA - TRANSP. URBANOS LTDA.	8,917,971
40	EMPRESA DE ONIBUS STO ESTEVAM LTDA.	2,685,284
	SUB-TOTAL	212,000,000 *
50 A 60	C M T C	106,089,000
	TOTAL GERAL	318,089,000

* - REFERE-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO, A SER PAGO A PARTIR DE 27/11/92 AS EMPRESAS PARTICULARES, A TITULO DE REMUNERACAO PELOS SERVICOS PRESTADOS. OS VALORES POR EMPRESAS FORAM ESTIMADOS COM BASE NA PARTICIPACAO DE CADA UMA SOBRE OS MONTANTES PAGOS DURANTE O PERIODO DE AGOSTO/92 A OUTUBRO/92.



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
SÃO PAULO

Folha n.º 201
001-034 19 92
o func.
Chefe da Seção Técnica II

PROJETO DE LEI Nº 356/92
ANEXO 3

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS E
FINANCEIROS DO SISTEMA

A INFLUÊNCIA DO CRÉDITO ADICIONAL NA POLÍTICA TARIFÁRIA

O crédito adicional foi solicitado em outubro/92, para ser utilizado a partir de novembro/92. Entretanto, considerando já estarmos próximos ao início de dezembro/92, a não aprovação desse pedido resultará numa alteração substancial nos níveis tarifários a serem praticados no próximo mês, pois tal valor teria que ser repassado para a tarifa, onerando excessivamente o usuário, conforme abaixo demonstrado:

Valor solicitado: Cr$ 318.089.073.679,00

Passageiros estimados: Dezembro: 156.889.678

Passageiros equivalentes: Dezembro 135.249.723
(descontados os usuários que pagam a tarifa com redução)

Valor a ser acrescido na tarifa já decretada que vigorará a partir de 1º de dezembro:

- Valor solicitado / passageiros equivalentes = Cr$ 2.351,86

Portanto, a tarifa que deveria ser cobrada, caso não seja aprovado o crédito adicional, seria de Cr$ 5.251,86.

DG/CPS/DES
GRC/MAAM

429-0